ANNO 77

Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 94

Numero do dia anterior
200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Terça-feira, 13 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas
Na segunda pagina.

A VOTAÇÃO DO SENADO

São conhecidas as palavras do Dr. Manoel Victorino em relação ao *funding-loan*: o governo salvou o thesouro, reduzindo o paiz á miseria.

Exagerada ou não a phrase do eminente politico, a verdade é que a questão economica se impõe ao lado da financeira, e não será creando novos impostos que o governo conseguirá debellal-a.

Tambem não serão idéas absurdas, como o monopolio do café, a destruição pelo fogo de parte dos cafesaes, que salvarão o paiz, cujo regimen economico não se póde dizer sómente constituido pelo café.

E' preciso não esquecer ao norte a borracha e ao centro o assucar, sendo que a verdadeira causa da crise está na baixa dos preços desses tres grandes generos de exportação.

Sabe-se como o governo da União tem procedido em relação ao café, não cessando de baixar o preço das tarifas quanto a este producto, a ponto de limitar-lhe na Estrada de Ferro Central o preço de cada arroba, qualquer que seja o percurso do ponto de partida ao Rio de Janeiro.

Não menos empenhado em proteger a producção de S. Paulo se mostrou o sr. Presidente da Republica perante a *Leopoldina Railway*, quando obteve que esta companhia reduzisse o preço de suas tarifas sobre o transporte do café, conseguindo tambem que não fosse além da quantia de mil e quinhentos réis o percurso de cada arroba.

Entretanto, ao passo que o sr. Presidente da Republica empenha sua auctoridade e seu prestigio em obter uma reducção constante nas tarifas das estradas de ferro do sul para favorecer o transporte do café, em relação ao assucar, a grande producção do centro do Brazil, em vez esforçar-se para fazer baixar os meios de transporte, pelo contrario celebra com uma companhia estrangeira, que tem grandes interesses em outros paizes, um contracto, por meio do qual ella poderá vir a prejudicar o trabalho nacional em proveito do trabalho estrangeiro.

Emquanto o governo precisava ter a maior liberdade de acção em relação ás tarifas, podendo modifical-as á vontade segundo as circumstancias, o que se vê é, por assim dizer, elle tornal-as immutaveis, ou, pelo menos, collocar-se em condições de não poder facilmente regulal-as, de modo a favorecer as condições de producção, as quaes todos os dias encarecem, ao passo que o preço dos productos não cessa de aviltar-se.

O governo se impossibilita por quasi um seculo de regular o trabalho, hoje considerado funcção nacional, o trabalho que é a primeira lei do homem, porque é seu poder, sua dignidade, sua moralidade.

Soffre a cultura da canna, e este soffrimento exige prompto remedio; pois bem, o governo da União em vez de procurar alliviar o mal, pelo contrario aggrava-o de um modo cruel, collocando Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Parahyba em tal inferioridade de situação relativamente a S. Paulo e Minas, que faz acreditar que na União Brazileira os Estados não são iguaes entre si.

Felizmente, a bem da solidariedade e da dignidade nacional, no Senado federal onde os Estados são igualmente representados, o projecto, que manda suspender o decreto de arrendamento das estradas de ferro do Norte, foi approvado em primeira discussão por quasi unanimidade.

O arrendamento das estradas

V

AS VANTAGENS DO CONTRACTO

A experiencia tem demonstrado ser um erro o arrendamento das estradas de ferro e por isto os paizes mais adiantados, como a França, a Allemanha e a Russia, estão encampando e fazendo o resgate de suas linhas, para submettel-as á administração do poder publico.

Necessidades da defeza nacional, a que ellas se acham tão intimamente ligadas que concorrem de modo decisivo para dar ou tirar a victoria, uma destribuição mais equitativa da viação e melhor emprego de tarifas, auxiliando a producção e fomentando o progresso tem sido os moveis impulsionadores dos governos destes Estados.

Não ha razão para que nos afastemos destas regras: ao contrario ellas ainda mais se impõem no Brasil, paiz novo, quasi despovoado, sem industria e com uma agricultura rudimentar, a carecer de animação e uma protecção bem entendida para se desenvolver.

Dadas as nossas condições actuaes os caminhos de ferro não devem ser considerados fontes de renda, como tem sido a preoccupação dos governos, mas elemento de civilisação e progresso e sobretudo fonte creadora de producção.

A estrada de ferro valorisa os terrenos por onde passa, dá lugar a sua cultura, á fixação, no solo, de homens entregues até então á caça, pesca ou vagabundagem, á creação de novas industrias, faz surgir, como por encanto, cidades e povoados, concorrendo tudo para o augmento da riqueza publica.

Por isto o prejuizo proveniente da baixa das tarifas é meramente apparente, quando o Estado explora as linhas ferreas; se ellas não dão saldo e por consequencia lucro, a compensação se estabelece por outro lado, pois novas necessidades apparecem, exigindo uma importação maior, novas riquezas se formam augmentando o campo de taxação do Estado, que deste modo vê suas rendas augmentarem, ao mesmo tempo que o paiz lucra com o accrescimo de sua producção e o apparecimento de industrias com pessoal technico de cultura mais adeantada.

O arrendamento, tendo por alvo exclusivo o lucro, que só pode, em regra, dar-se nos paizes de população densa, industria e commercio no maximo grão de desenvolvimento e riquezas accumuladas, traz como consequencia a elevação de tarifas, a carestia de transportes, que muitas vezes mata culturas e industrias em começo e concorre para estacionar o progresso em zonas, que por serem distantes dos mercados consumidores, seos productos, como por exemplo os cereaes, não supportam fretes altos.

O que importa isto ao arrendatario se outras zonas e outros productos podem aguentar as tarifas pesadas e dão margem para lucros largamente remuneradores?

E' portanto sempre desastroso o arrendamento das estradas, e ainda mais no caso actual, em que o governo as encampa, por um preço fabuloso, para dal-as a usufruir a *Graeat Western*, operação infeliz, porque as garantias de juros, dentro de 30 annos, no maximo, estariam extintas, ao passo que os titulos emittidos para pagar a encampação são perpetuos e pesarão sempre sobre os cofres federaes.

Uma vez, porem, que o Congresso autorisou o arrendamento e elle realisou-se, resta-nos somente verificar se o governo, no contracto, consultou as necessidades do paiz e acautelou seus interesses.

Foi isto o que elle não fez.

Alem da falta de garantias para o cumprimento do contracto, da gratuidade do arrendamento por dez annos, da parte *leonina* que cabe a companhia, no negocio da garantia de juros e da questão da dispensa inconstitucional dos impostos estaduaes e municipaes, que já descutimos ligeiramente, ha dois pontos na lesiva transacção, que merecem nossa attenção, pois são o arrocho com que se vai estrangular a agricultura e o progresso de Pernambuco: são o arrendamento por 70 annos, e a elevação de tarifas.

Não ha maior prova de inepcia, descuramento mais completo dos grandes interesses do Estado do que este arrendamento por um prazo tão longo.

Nem ao menos, como uma attenuante, se pode allegar que a *Great Western* vai empenhar capitaes, que careçam de compensação.

Nada disto: as linhas que lhe são doadas se acham em trafego e portanto não demandam despezas.

Não se pode prever o que será o mundo d'aqui a setenta annos; em pouco mais de metade do seculo passado elle se transformou de tal forma, que se pode dizer alguma cousa nova, diversa do mundo dos seculos anteriores.

As recentes descobertas no campo da electricidade, a navegação aerea, os submarinos, a invenção de novos machinismos, promettem revolucinal-o e neste caso, se meios mais aperfeiçoados e *mais baratos* de locomoção forem descobertos ficaremos acorrentados a *Great Western*?

Como se explica que o governo tenha deixado amarrar os braços em negocio de tanto monta, chegando ao extremo de conceder privilegio de zona, durante todo o tempo do contracto, que não pode ser encampado senão *depois de trinta annos e por um preço superior ao custo de toda a estrada de Limoeiro?!*

E o que é mais admiravel é que o governo, rompendo com a tradição e a praxe sempre seguida em concessões de estradas de ferro, tenha concedido á *Great Western* o privilegio de *20 kilometros de zona* para cada lado da linha, quando este privilegio foi sempre de 15 kilometros!

Deste modo nem ao menos a construcção de novas linhas é possivel, se porventura, na vigencia do contracto, apparecer alguma cousa de mais moderno e conveniente aos interesses do Estado e da lavoura!

ALAYDE MORTA

A D. ELVIRA PESSOA C. MARQUES

Qual se dormisse, a pallida menina
Tinha as mãosinhas postas; repousava ..
Suavissimo sorriso lhe vagava
Na enregelada bocca pequenina.

No azul, buscando a habitação divina,
A alma do anjinho, candida, pairava;
E inda na face nivea deslisava
Uma lagryma pura e crystallina.

Tinha saudades da Mamã querida,
Que na terra ficava, dolorida,
Da angustia supportando o atroz martyrio;

Mas, vendo as nuvens limpidas, formosas,
E anjinhos mil de vestes radiosas
Balbucia: MAMÃ! e entra no Empyrio.

ELISA L. DE ALMEIDA CUNHA.

Recife, 13—3—1901.

TELEGRAPHIA SEM FIOS

Castor, meu filho amado.—Li ante-hontem, em um dos jornaes da manhã, a tua ultima carta a Pollux, escripta da amurada desse ronceiro paquete do Lloyd Brasileiro que te leva ás plagas da Amazonia.

Comprehendo as tuas saudades deste *medonho Recife*, ainda assim a patria do teu berço, comprehendo e avalio como deve pungir-te a nostalgia.

Mas, que fazer, filho meu?

Ninguem é propheta no canto em que nasceu, diz o rifão, e ha muito te seduzem os seringaes da terra dos amores de Agassiz.

Pollux, meu rico filho, não poderá agora responder-te. Elle vive esbofado de trabalho, nessa labuta da imprensa, em que vocês tanto se deliciam e que p'ra mim não traz encanto algum.

Não sei vocês ambos a quem sahiram, por que eu nunca tive geito para essas cousas.

Não eram as conquistas da penna as que prendiam teu pai, Castor, talvez o saibas.

Mas, dizia te que Pollux não dispõe hoje de um minuto para escrever-te. Os dous companheiros deixaram-n'o sosinho no jornal e partiram para a capital federal.

Um delles, o *G. M.* tu nem conheces mais, está outro, fez-se coronel e o commando das tropas não lhe deixa tempo sequer para as *Cartas fluminenses*.

Não sei qual seja o batalhão delle mas hoje ninguem o vê sem a espada, o talim, a salteira, que sei eu? todo esse fardamento dourado da milicia, inclusive o barbicacho.

O outro companheiro não quer nada, porém; é um original e, segundo disse o *Jornal Pequeno*, recusou até fazer parte de um directorio politico que querem a força que o Lucena organise em Pernambuco.

Ora, meu filho, o barão que vive no alto das suas glorias, á sombra de um passado patriotico, ao lado de Deodoro, não irá agora, no ultimo quartel da vida, embarcar nessa canôa furada com esses tres timoneiros, cuja confiança elle já teve occasião de experimentar.

A despeito dos boatos que ainda por aqui surgem de quando em vez, é verdade que desconfiados e de orelhas murchas, ninguem acredita mais no governo de certa gente, uma especie de volta d'el-rei d. Sebastião, de Portugal.

Demais, meu querido Castor, essa gente não póde harmonisar-se nunca.

Tres chefes, que representam interesses antagonicos, elles guardam além de tudo as mais profundas rivalidades.

Bem conheces a politica da terra e sabes que nenhum delles deixará de enterrar o punhal no coração do outro, á esquina da primeira viella.

Nas fileiras então a indisciplina é grande.

Póde-se admittir nunca que o Phaelante se resigne ao papel secundario de applaudir as conferencias do Aristarcho e os escriptos do Ayres, o primeiro enviado plenipotenciario do Rio e o segundo o mais escaldado jornalista da *colligação das forças vivas*?

Por que já o deves saber, o Ayres abandonou Barreiros e fez-se jornalista.

Na politica, elle hoje representa a Morgadinha com o *Club Popular*, fazendo o Galhardo o papel de Leonor.

Quanto ao Phaelante, terá de resignar-se á sorte da prima de Luiz Fernandes, vendo esse lago que a brisa da imprensa encrespa e que já se julga oceano.

Perguntas pelo Orlando, o Albuquerque, o Almeida Cunha, o França?

O *Diario*, meu Castor, um mar de roses e os rapazes sempre joviaes, bem dispostos sempre.

Agora estão elles a discutir o arrendamento das estradas de ferro, uma maroteira sem nome, ante a qual Pollux não tem opinião.

O Sales esperava que o *Julio Cezar* approveitasse o ensejo para firmar-se polemista, mas qual!

O caboclo é desconfiado.

O Pinto Menezes elegeu-se concelheiro municipal, não o sabias de certo, mas continua o mesmo camarada, superior a todos os contratempos.

São essas, Castor, as noticias que pedes a Pollux.

Comprometto-me a acudir por elle a tua natural curiosidade.

Vai em paz, meu filho bem amado, mas não confies muito, nem te deixes arrastar pelas phantasias.

Queres mudar o rumo das tuas ambições e trocar Manaus pela Russia, o Acre pela peninsula scandinava?

Meu Castor, tu és inconstante e voluvel, como as hastes do feijoeiro a se enroscarem em espiral pelos garavetos!

Tu que mostras adorar o Eça e compartilhas do seu enthusiasmo pelo poeta das *Lapidarias*, porque não vaes a Persia, meu filho, estudar, como Fradique, o Babismo, a religião de que Mirza-Mohamet foi o iniciador?

Vae, meu esclarecido rebento, vae e breve voltarás um perfeito *Bab* e serás entre nós «a unica *porta* através da qual os homens poderão penetrar na absoluta Verdade»

Premune-te do *Sal de fructas*, que tão necessario foi a Fradique, e caminho do Euphrates, meu filho.

Adeus, Castor.

Tu tens, o dizes, os olhos da cara voltados para Carmen, a tua companheira de vapor, e os olhos da alma fitos em Pollux.

Tu vês por todos os lados, afinal de contas!

Adeus, meu adorado.

Beija-te na testa teu pai — *Jupiter*.

REPORTAGEM DO DIA

A mocidade academica festejou ante-hontem a data de 11 de agosto, anniversario da creação dos cursos juridicos, installando o *Gremio Juridico Teixeira de Freitas*, associação por ella fundada.

A meia noute sahiram os moços estudantes em ruidosa passeiata, que percorreu as ruas da cidade, conforme noticiamos em nossa ultima edição.

Ao meio dia teve lugar a sessão solemne, no salão nobre da Faculdade, sendo presidida pelo respectivo director, dr. Joaquim Tavares, fazendo-se ouvir diversos oradores.

O sr. governador do Estado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, o major Peregrino de Faria.

Compareceram, além de grande numero de academicos de direito, representantes da escola de engenharia, associações e alguns dos lentes da faculdade.

A festa que a mocidade levou a effeito faz honra á sua epocha e é um attestado da sua força e actividade.

Por um descuido publicou ante-hontem o *Diario* um artigo sob o titulo **O arrendamento das estradas** e o subtitulo COMO ISTO FOI FEITO, sem a declaração de que elle era transcripto d'*O Paiz*, da capital federal.

Reparamos assim o descuido para evitar quaesquer supposições gratuitas.

Explicando uma local do *Correio Mercantil*, que se refere no sabbado passado a um incidente occorrido na Caixa Economica entre o respectivo gerente e o padre Guiterres, escreveu o dr. Samuel Martins, que é o gerente daquella instituição a carta que abaixo publicamos, endereçada ao sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal.

Eis a carta:

«Exm. sr.—Lendo a local do *Correio Mercantil* do dia 10 do corrente, e vendo que nella não se reproduzio a verdade do occorrido entre mim e o rev. conego José Vaz Guiterres, procurador do presbytero José Gil Vaz, seu sobrinho, residente em Gôa, venho offerecer-lhe a presente contestação, podendo v. exc. fazer o uso que lhe aprouver.

Não tendo sido possivel ao conego José Vaz Guiterres retirar desta caixa o deposito pertencente a seu sobrinho José Gil Vaz, como seu procurador, por não ter obtido do inspector da alfandega o reconhecimento da firma do vice-consul, substituto e em exercicio, Sertorio Coelho Junior: recorreu a v. exc. por officio de 7 do corrente, ponderando que era muito difficil a communicação official de Gôa para aqui, e pedindo que fosse o rev. José Vaz Guiterres attendido, como uma concessão especial, em receber a importancia do deposito de seu sobrinho, exhibindo as procurações, a do anno findo legalmente processada, e a do anno corrente faltando simplesmente o reconhecimento do inspector da alfandega.

Neste sentido accordámos em conferencia que tivemos a 8 do corrente, e nessa mesma occasião, ponderando v. exc. que o conego José Vaz Guiterres necessitava de uma cópia da procuração para tratar de outros negocios do seu constituinte, lembrei-lhe o alvitre de uma publica forma, o que v. exc. acolheu, pedindo para levar a procuração do anno findo, afim de extrahir uma cópia, ficando certo de que na sexta-feira, dia do pagamento, o conego Guiterres a traria.

Tendo na sexta-feira apparecido o conego Guiterres para receber a importancia do deposito do seu constituinte, pedi-lhe a cópia da procuração, para ficar archivada; disse-me elle que a copia já devia estar na casa; ao que lhe observei que a procuração tinha sido entregue a v. exc. para ser extrahida uma cópia, como haviamos combinado, e que só podia fazer o pagamento com a exhibição da procuração.

Depois de uma pequena troca de palavras entre mim e o mesmo conego, retirou-se este, e no dia seguinte, sabbado, veio receber a importancia do deposito de seu sobrinho, exhibindo e fazendo entrega da procuração que v. exc. tinha levado, a qual foi archivada. Nada mais houve entre mim e o conego José Vaz Guiterres que désse margem á local do *Correio Mercantil* que ora contesto. De v. exc. creado e obrigado.—Recife, 12 de agosto de 1901—*Samuel Martins*»

A terceira procissão do jubileu annunciada pelos religiosos carmelitas, teve lugar ante-hontem, sahindo á tarde do seu convento e visitando as egrejas do Rosario, São Francisco e matriz de Santo Antonio.

A' frente do prestito, composto de mais de mil senhoras e muitos confrades, via-se a imagem de Christo crucificado.

A ultima procissão está marcada para quinta-feira proxima.

O sr. general Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, acompanha os batalhões que vão acampar brevemente em Iguarassú, conforme noticiamos já.

Alli se demorarão quatro mezes as forças federaes, em exercicios e manobras.

O movimento do registro civil no cartorio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife foi o seguinte durante o trimestre findo:

MEZ DE MAIO		
Numero total dos nascimntos		15
Masculinos		10
Nascidos vivos	Legitimos	7
	Illegitimos	2
Nascidos mortos	Legitimos	0
	Illegitimos	1
Nascimentos de dia		7
Femininos		5
Nascidos vivos	Legitimos	2
	Illegitimos	3
Nascimentos de noite		8
MEZ DE JUNHO		
Numero total dos nascimentos		10
Masculinos		5
Nascidos vivos	Legitimos	3
	Illegitimos	2
Femininos		5
Nascidos vivos	Legitimos	3
	Illegitimos	2
Nascidos de dia		7
Idem de noute		3
MEZ DE JULHO		
Numero total dos nascimentos		16
Masculinos		7
Nascidos vivos	Legitimos	4
	Illegitimos	2
Nascidos mortos	Legitimos	0
	Illegitimos	1
Nascimentos de dia		12
Femeninos		9
Nascidos vivos	Legitimos	6
	Illegitimos	2
Nascidos mortos	Legitimos	0
	Illegitimos	1
Nascimentos de noite		4

A mocidade academica do Recife, em dias do mez de julho passado, telegraphou ao aeronauta Santos Dummont, em Paris, felicitando-o pela descoberta da dirigibilidade dos balões.

Hontem, recebeu ella a seguinte resposta, por carta:

«Paris, 21 de Julho de 1901.

A' mocidade academica do Recife.—Penhoradissimo, agradeço aos patricios de Pernambuco a gentileza de me terem felicitado pela ultima experiencia que fiz em meu balão dirigivel.—Patricio grato *Santos Dummont*.»

Communicou-nos hontem o sr. Geronymo Miramontes, proprietario da companhia de fantoches mexicanos que, a bordo do paquete *Manaus*, chegou hontem do norte essa companhia, devendo estrear na proxima quinta-feira.

Diremos amanhã o programma da representação.

A musica do 40. batalhão de infantaria tocará hoje, das 6 ás 9 horas da noute, em frente á casa de residencia do respectivo commandante, o tenente-coronel Gavião, á rua 89.

Mandou-se dar passagem do Ceará para a Capital Federal ao tenente-coronel reformado, João Luiz da Costa e Silva e a sua consorte, devendo depois indemnisar os cofres publicos.

Esteve hontem em nosso escriptorio uma commissão da *Liga contra a tuberculose*, que veio convidar-nos para a festa de beneficencia que realisa na proxima quinta-feira, no Theatro Santa Isabel.

Agradecemos a delicadeza.

Deve realisar-se no dia 19 do corrente o leilão dos artigos imprestaves do extinto Arsenal de Guerra.

Por aviso de 6 do crorente foi transferido do 40, para o 31. batalhão de infantaria o alferes Estevão André Biggio.

Na cidade de Pão d'Alho, está organisada uma associação litteraria, cujos fins são: crear uma bibliotheca, que inaugurar-se-ha no dia 7 de setembro proximo e estabelecer aulas nocturnas de curso primario e secundario.

A sociedade denomina-se *Propagadora da Instrucção*

A sua directoria ficou assim composta: Presidente—dr. Luiz Maranhão; vice presidente padre Augusto Kusuwetter; 1º. secretario—dr Ulysses Costa; 2º. dito—dr Severino Montenegro; orador—dr. Rego Mello; thesoureiro—dr José Julião; bibliotecario—pharmaceutico—Pedro Coutinho; procurador—José Severino de Araujo.

Foi permittido por aviso de 6 do corrente, ao coronel reformado Henrique Ignacio de Gouveia residir temporariamente neste Estado.

O thesouro do Estado paga hoje aos Superior Tribunal e aos empregados da repartição central da policia.

Na escola de engenharia terá logar hoje a terceira prova oral do concurso, a que se está procedendo para lente substituto da terceira secção.

A Associação Commercial recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Rio 11 de Agosto 1901.—Associação Commercial.— Recife. Agradeço vosso telegramma sete corrente e communico que na proxima semana serão dadas providencias para o emprestimo.—*Joaquim Murtinho*, Ministro da Fazenda.»

Por portaria de hontem foi nomeado o cidadão Enéas Gonçalves de Vasconcellos para exercer, na forma da lei, os officios de escrivão de orphãos ausentes e da provedoria de residuos do municipio de Bom Jardim, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.

O nomeado tem o praso de 20 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções

---

O Club Internacional elegeu ante-hontem sua nova directoria, dando o seguinte resultado:

Presidente—Frederico Ramos.

Vice-presidente—José da Silva Loyo Netto.

1.º secretario—Demetrio Bastos Filho.

2.º secretario—João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Thesoureiro—Hermenegildo Loyo.

Directores—Gers Borstelmann, Antonio Gregorio Gonçalves, Henrique Fernandes Lima, Dr. Antonio da Silva Ferreira, Carlos Pery Lemos, Dr. João de Oliveira, Antonio João de Amorim Junior, Antonio dos Santos Pontual, Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, Barão de Casa Forte, William Gladstone Boxwell e Dr. Antonio de Souza Pinto.

Commissão fiscal—Francisco Machado Dias, João Leal Reis e Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira.

Hontem, á tarde, perto do cáes da Casa de Detenção via-se uma canôa, na qual o respectivo canoeiro, estava estendido, parecendo gravemente doente.

Avisado do que se passava, o subdelegado de Santo Antonio mandou retiral-o para o Hospital Pedro 2º.

Chama-se Manoel de Senna o pobre homem.

Amelia de Alencar Silva Rabello, moradora na travessa de Santo tendo necessidade de sahir n'um dos ultimos dias chuvosos pedio emprestado um guarda chuva a uma amiga, e como na volta não podesse ir restituil-o, incumbio disso sua conhecida Avelina de tal, a qual, esquecendo-se talvez da incumbencia, começou a usar o bello objecto, como se fosse de sua propriedade.

Hontem, á tarde, porém, passando Avelina pela porta da casa de Amelia, pedio a esta que fizesse entrega do objecto que não lhe pertencia, porquanto a dona já o havia procurado por diversas vezes.

Enfurecida com a reclamação, Avelina desatou em tremenda descompostura, que teria peores consequencias se não fosse a intervenção de algumas pessôas.

No sabbado ultimo, o individuo Bellarmino Soares furtou uma caixa de sabão, da mercearia do sr. Silvino Braga, á rua Domingos José Martins, sendo mais tarde preso pelo subdelegado da freguezia do Recife

Bellarmino declarou a essa autoridade ter vendido o objecto furtado a um taverneiro da rua de Hortas.

Communicado o facto ao subdelegado de Santo Antonio, este verificou que effectivamente a caixa de sabão havia sido comprada pelo proprietario da taverna situada na rua indicada n. 27, e, tomando-a, providenciou para que a caixa fosse restituida ao dono.

Foi hontem ao palacio do governo uma commissão do Gabinete Portuguez de Leitura convidar o governador do Estado para assistir á festa, que realizará no dia 15 do corrente, em commemoração do 50.º anniversario da installação de sua bibliotheca.

No dia 15 do corrente a irmandade da Santa Casa de Misericordia realisará a festa de Nossa Senhora do Paraiso, sua excelsa padroeira.

Para assistirmos a essa festividade, o venerando commendador Albino José da Silva, enviou-nos a carta convite, que publicamos em seguida:

«Illmos. srs. da digna redacção do *Diario de Pernambuco*.—Tendo de se celebrar no dia 15 do corrente a festa anniversaria, em honra da Excelsa Padroeira da Irmandade desta Santa Casa, convido a vv. ss. para assistir a esse acto, que constará de missa solemne, com sermão, e terá logar as 10 horas do referido dia na Igreja do Paraiso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Agosto de 1901.—O Provedor.—*Albino José da Silva*.»

Hontem, pela manhã, no largo do mercado, o individuo José Lourenço, negociante de côcos, teve uma altercação com seu companheiro, conhecido por Bahiano, devido a questões de infidelidade no negocio, em que elles eram associados.

Bahiano não estando disposto a ouvir as descomposturas de Lourenço, jogou contra este um côco, que attingindo-lhe a cabeça produzio grande contusão

José Lourenço foi medicado na pharmacia do capitão Victoriano Ebla.

O offensor evadio-se.

Pelo governador do Estado foram concedidos 40 dias de licença, com ordenado ao bacharel Juvencio da Costa Britto, juiz municipal da Victoria, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

No lugar Feitosa, 3.º districto da Graça, quando a praça de policia Alfredo Augusto de Souza e José de Hollanda experimentavam um rewolver, succedeu este disparar, empregando-se o projectil no peito esquerdo do segundo.

A autoridade respectiva, comparecendo immediatamente ao local do sinistro, fez transportar para o Hospital Pedro 2.º, José de Hollanda, e mandou recolher ao quartel a Alfredo de Souza, apezar de reconhecer, das diligencias procedidas, ter sido o facto casual.

No districto de Calçado, municipio de Canhotinho, no dia 4 do corrente José João Antonio João e Francisco Clementino dos Santos armados de faca e cacete feriram a Clementino Bezerra do Nascimento e a seu filho José Francisco de Albuquerque conhecido por *Lauro*.

A autoridade local tomou as providencias de accordo com a lei.

Na noite de 7 deste mez, no sitio Limão do municipio de Canhotinho, Manoel Caboclo, armado de punhal, assassinou a João Gonçalves da Silva, evadindo-se immediatamente

O subdelegado procede as diligencias legaes.

Reuniram-se hontem em uma das salas de palacio os commandantes do 1.º, 2.º e 3.º corpos de policia sob a presidencia do coronel Leoncio afim de examinarem as propostas e amostras para o fornecimento de peças de fardamento forragens, medicamentos, ferraduras e cravos aos corpos da brigada e esquadrão de cavallaria, apresentadas pelos negociantes Francisco de Lima Coutinho, Ferreira Novses & C. e Joaquim José da Silveira.

Foi destacado, para commandar a força policial de Limoeiro, o capitão do 3.º corpo de policia, Carispiniano Pimentel Angelim.

O academico de direito Ranulpho de Oliveira e Silva remetteu-nos cinco exemplares da linda valsa *Brisa dos Mares*, composta pela exma. sra. d. Maria Lydia de Oliveira e Silva, afim de serem os mesmos exemplares vendidos e o producto entregue á Liga contra a tuberculose.

Uma commissão da Liga contra a tuberculose convidou-nos para assistirmos ao concerto, que a mesma sociedade realizará, no dia 18 do corrente, no theatro Santa Isabel.

Além dos municipios a que nos referimos em numeros passados, telegrapharam ao governador, communicando protestarem contra o arrendamento das estradas de ferro, os municipios de Agua Preta, Canhotinho, Quipapá, S. Lourenço e Barreiros.

Seguio hontem para a capital federal o dr. Ivo Sabastião, tenente medico da guarnição, o qual vai alli apresentar-se ao concurso para medico effectivo.

S. s. é passageiro do vapor *Manaus*.

Realisou-se ante hontem, ao meio dia, a posse solemne dos novos funccionarios da irmandade do Espirito Santo, eleitos para o anno de 1901 a 1902.

Sob a presidencia do sr. João de Sá Rodrigues Campello, secretariado pelos srs. Bathuel Peixoto e Pedro Rodrigues Campello, reuniram-se sabbado ultimo os membros da *Sociedade Litteraria Diogo Velho*, em sessão ordinaria.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, procedeu se a leitura do expediente, que constou de um officio do Gabinete Portuguez de Leitura, communicando á sociedade a sessão magna a realisar-se no dia 15 do corrente, para a qual convidava os seus membros.

Não tendo comparecido o orador, foi nomeado, pelo presidente o sr. Alfredo Seixas para substituir aquelle cargo, o qual depois de haver fallado relativamente á sociedade, saudou o sr. Zacharias Bezerra, que agradeceu.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Bathuel Peixoto, lendo a «Chronica», Alfredo Seixas, Olympio Fernandes, Felisberto S. Pereira, Manoel Campello, Fausto Cunha e Eusinio de Oliveira Almeida

Foi transferido o jury historico para o sabbado vindouro, por não ter comparecido o promotor; foi nomeado para fazer a «chronica da semana» o sr. Manoel Campello.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Alcebiades Lima como orador, Felisberto dos Santos Pereira e Bathuel Peixoto, para representar a sociedade na sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura

Ficou marcada outra sessão para o proximo sabbado ás 6 horas e meias da tarde.

MÃOS RAPACES

(D'O *Paiz*)

Não estão de certo esquecidas as revelações feitas pelo sr. Arthur Rios ao Senado, ácerca da encampação da Estrada de Ferro de S. Francisco. A acta da sessão, que o mesmo senador teve occasião de ler, mencionava que os escandalos e as prodigalidades fôram de tal ordem, que os accionistas inglezes passaram do mais intenso jubilo á hilaridade e até ás moções de louvor ao nosso governo.

Certo, não seria um signal de lisura o simples facto desses accionistas se terem irritado e protestado. Mas a circumstancia de se pagarem acções depreciadas ácima de toda as suas cotações, a circumstancia das gratificações terem chegado até para os criados da empreza, são realmente tão estupendas, que é impossivel admittir que tal negocio tenha sido conduzido, já não dizemos—com habilidade, mas até *com honestidade*.

Não vae nisto uma phrase dura, para forçar a nota. E' que o escandalo revelado excedia todos os limites da ingenuidade e só era passivel de explicação diante de uma iniciativa criminosa e de varia cumplicidades tão culpadas como ella.

Parecia, entretanto, que depois do discurso do sr. Arthur Rios, chamando a attenção para esses factos, haveria um pouco mais de escrupulo na ultimação de negociações analogas.

E' um engano. Ao que nos informam as proprias noticias de jornaes, estamos em vesperas de egual, senão maior escandalo. O caso, cuja exposição vamos aqui tentar, é daquelles em que só pode ser illudido quem tiver interesse em se deixar illudir

Entre Alagôas e o Rio Grande do Norte, ha seis estradas de ferro que estão no prolongamento uma das outras—*Alagôas Railway, Sul de Pernambuco, Recife a São Francisco, Great Western, Conde d'Eu e Natal a Nova Cruz*. Destas, só a *Conde d'Eu* é que não está ligada á *Natal*: falta um pequeno trecho.

A União já encampou duas: a *S. Francisco* e a *Sul de Pernambuco*.

A *Great Western*, que durante 8 annos e meio ainda gozará de garantia de juros, faz-lhe a seguinte proposta:

A União entregar-lhe-ha essas duas estradas já encampadas e mais as tres outras, que tambem encampar á *A Great Western* dispensa durante *oito annos e meio* a garantia de juros a que tinha direito; mas durante *dez annos* nada dará ao governo. Ao fim desse tempo, durante *sessenta annos*, continuará a administrar toda essa extensa rêde, applicando-lhe as suas tarifas, que são as mais elevadas, e começará então a dar do lucro bruto uma porcentagem, que variará de 15 % em uma zona, a 8 e 5 % na maior parte das linhas. Findos os *setenta annos*, ella continuará autonoma, sem reverter para o patrimonio nacional, e entregará á União as linhas de que esta lhe houver confiado a administração.

Ora, durante oito annos e meio, a União, por garantia de juros, terá no maximo que entregar uma somma de 393 contos.

Como todos sabem, quando o governo garante um certo juro sobre o capital de uma estrada vê-se todos os annos o que essa estrada rende e elle entra apenas com o que falta para completar o juro combinado. E' evidente que as estradas sob tal regimen não têm interesse em manter a menor economia: não só augmentam pessoal, como majoram ficticiamente todas as compras que fazem. Quem paga o que falta é sempre a fazenda nacional.

Se a *Great Western* não rendesse um só vintem durante esses oito annos e meio que ainda restam, a União teria que lhe dar por anno 737:503$000 Mas, apezar de toda a sua bôa vontade, ainda assim, pelos proprios calculos dos seus relatorios, ella é forçada a confessar que tem renda, renda graças á qual ha que deduzir daquella somma, tambem por anno, 393:557$000 Portanto, o governo só terá que lhe dar, no maximo 3 3:543$. E' disso que a empreza abre mão generosissimamente.

Em compensação, aos seus 111 kilometros junta desde logo os 767 das cinco outras estradas com que o governo a presenteia. Só durante os dez annos em que ella *não dará ao governo um só vintem* a exploração dessas cinco linhas render-lhe-ha milhares de contos! Render-lhe-ha tanto mais facilmente, quanto por clausula expressa ella se reserva o direito de applicar a todos os ramaes suas exorbitantes tarifas. No fim de *setenta annos*, ainda assim não reverterá para o patrimonio nacional. Fará o obsequio de devolver á União o que della recebeu e ficará encravada entre as varias estradas do Estado, impedindo a respectiva unificação. E como então estará muito mais valorizada, só por fabulosa quantia poderá ser desapropriada.

Ha até mesmo um ponto interessante: a companhia, como acima dissemos, desiste da garantia de juros apenas por *oito annos e meio*. Mas durante *dez annos* não faz entrar um só vintem para o thesouro. Deste modo, além de tudo, tudo, tudo mais, passa ainda *anno e meio* desfructando linhas, que o Estado lhe entrega, sem pagar absolutamente nada. E' um mimo, um regalo, um presente que o Brazil faz a esses senhores que se dignam explorar-nos...

—Pensam, porém, que é tudo?

—Ainda não! Ha, como dissemos, um intervallo entre as estradas *Conde d'Eu* e *Natal*, intervallo que tem 45 kilometros e já está com os estudos promptos e a construcção quasi completa, pouco mais faltando para o assentamento dos trilhos. Pois bem: pela construcção desse trecho quer a *Great Western* que a União dê 170.000 libras em *bonus*—*bonus* que renderão 4 % ao anno. Nem, por tanto, o governo se eximirá da garantia de juros!... Escapa em um logar e cae em outro!

Não é possivel comprehender que tal proposta seja lida, discutida e acceita com seriedade. Só a mais voluntaria e interessada cegueira póde achar isso um tal negocio.

Quando se pudesse allegar que não havia nenhuma outra proposta e, portanto, faltava onde escolher, ainda assim seria caso de abrir nova concurrencia. Mas nem isso é verdade, porque outros proponentes surgiram e a par dos 27.000 contos provaveis da *Great Western*, houve quem offerecesse 41.000 e até, *em 15 annos* 61 mil contos.

E' possivel que estas outras propostas tenham alguns inconvenientes. Mas a verdade é que quando qualquer proponente se esforçasse para multiplicar exigencias desarrazoadas não poderia chegar aos excessos que, na Europa, fazem rir á nossa custa assembléas de accionistas

Dóe, por isso, profundamente, no momento em que todos estamos vergados sob o peso de sacrificios tremendos, ver que nem mesmo essa occasião inspira um pouco de pena, um pouco de escrupulo. Para os creados de emprezas as gorgetas são tão fartas, que até os inglezes praticos divertem-se com isso. Para o povo, os meios de subsistencia são tão escassos, que não chegam sequer para matar a fome!...

Diante de casos desta natureza, o dr Campos Salles, que é pessoalmente um homem de cuja probidade ninguem duvida nem duvidou jámais, precisa tomar a si a si mesmo, sem confiar em mais ninguem—a tarefa de fiscalizar certas mãos muito ávidas, muito rapaces.

SIMÃO

Alastou-se rapida pelo povoado a triste nova da morte do Joaquim Mathias e, apenas rompera a madrugada, cheirosa e fresca, illuminando o limpo céo da aldeia, Pedro Sineiro, sacristão provecto, subio á torre da matriz e de lá, do velho campanario humilde, acordou os echos dos adormecidos campos de em torno com o badalar tristonho de repetidos dobres a finados.

Foi logo pelos arredores, ouvida a funebre e longinqua voz dos sinos, um indagar incessante da noticia amarga, e, quando a conheceram todos, compoz-se a chorosa romaria dos amigos para a casa do morto.

— Pobre Joaquim Mathias!

— Tão bom! tão amigo de todos!... Um verdadeiro Santo!...

Simão, o velho Simão, o mais antigo dos habitantes do logarejo, *Vovô Simão*, como o chamavam todos, em respeito á sua avançada velhice, esse, apezar de intimo do Joaquim Mathias, foi dos amigos o unico que não póde levar-lhe ao gelado cadaver o adeus derradeiro.

Fôra o Manoel da Hora, um lavrador visinho, quem lhe viera dar a triste nova, quando já o mordia a curiosidade impaciente de conhecer a causa dos desusados dobres lamentosos, que, desde os primeiros clarões da madrugada, lhe chegavam aos ouvidos, velados pela distancia, numa interminavel e melancolica surdina, trazidos pelo continuo sopro do vento frio que varrera de todo as nuvens do céo da aldeia, naquella radiosa e limpida manhã sertaneja.

— Coitado! exclamou Simão com um profundo suspiro.

E calou-se, anniquilado pela dôr subita, de olhos fixos no ladrilho poento, a tremer muito nas mãos calosas e na cabeça alvissima.

Sentado a um recanto da saleta, resguardado da friagem matutina, amplo cobertor de baeta escarlate a envolvel-o dos pés aos joelhos, por aquecer-lhe as pernas tumefactas e doloridas, martyrisadas pelo rheumatismo, o octogenario não teve a coragem de uma só pergunta, de um gesto unico, largo silencio invadio a saleta e na calma profunda do aposento estreito mais claro e nitido vibrou, atravez da manhã luminosa, o afastado lamento funebre dos sinos.

Manoel da Hora falou finalmente. Ficara de pé, contrafeito e respeitoso, diante da grande magoa que emmudecera os murchos labios de Simão, a torcer entre os grossos dedos enxardilos a aba lisa do largo chapéo de couro.

Pesou-lhe n'alma o silencio doloroso. Vieram-lhe a bocca, balbuciadas e indecisas, palavras consoladoras:

—Vôvôsinho, não vale amofinar-se desse modo. Saudade grande, está direito, mas não vale agora morrer um christão de saudade...

Simão ergueu para elle o rosto magro e terroso em que a passagem lenta dos longos annos cavara profundos sulcos. Sob a epiderme resequida e aspera corriam leves humores, contracções rapidas dos musculos da face e os apagados e pequenos olhos nas fundas orbitas arroxeadas, não tinham lagrimas suavisadoras, mas a vermelhidão que ensanguenta as palpebras dos que pela velhice foram roubados até ao consolo do pranto.

A bocca entreaberta não teve uma palavra em resposta; apenas a cabeça alvissima e tremula agitou-se num vago gesto negativo.

Manoel da Hora continuou:

— Verdade, verdade, vôvôsinho, vossa mercê tem razão de estar sentido. Toma a gente estimação a uma pessoa e vae um bello dia, a morte sem pedir licença, e acaba tudo... Dóe muito cá dentro, dóe mui

Lembra-se vossa mercê da Chiquinha?.... Quando a Chiquinha morreu só Deus sabe as tristezas que rmarguei neste mundo.... Deu-lhe a maligna e a pobrezinha de Christo lá se foi desta para a melhor, depois de um padecer tão grande que eu nem sei como a gente póde ter vida para soffrer tanto!

Fiquei só, na minha casa vasia, sem mulher, sem ninguem.

Quando a levaram na rêde para o cemiterio, deu-me um choque tão grande no coração que era de matar um christão de *menos* forças. Andei por ahi um *rôr* de dias a matutar na vida, sem coragem de cuidar do roçado, sem coragem de fazer nada....

Mas passou. Não morri, não, que Deus não foi servido. E Deus sabe que eu queria a Chiquinha um bem grande, um bem cá de dentro, como quem diz, do fundo da *alma*!....

Os olhos de Manoel da Hora, sob as grisalhas arcadas superciliares tinham-se-lhe involuntariamente avermelhado e agora, apezar de todo o seu esforço por illudir a explosão da saudade, a lagrima rebelde, depois de tremer indecisa entre os cilios espessos, descia-lhe rapida pela face trigueira. Bebeu-a o estofo grosseiro da camisa cujo panno preso por seus dedos calosos roçou-lhe a epiderme do rosto tostado pela soalheira das *catingas*.

E foi com uma voz sumida, velada pelo desejo de occultar os soluços que Manoel da Hora proferio as palavras ultimas:

— Bem, vôvôsinho! cá me vou ao roçado....

E foi-se. Simão erguera o braço dorido n'um gesto tremulo de despedida, e agora, de seu recanto agasalhado, seu apagado e tristissimo olhar dentre as palpebras tumefactas, alongava-se, terreiro em fóra atravez do quadro luminoso da porta que Manoel da Hora deixara aberta, a seguir-lhe o vulto que se afastava, lento, curvado ao peso da enxada, sob a claridade radiosa da manhã purissima, mais e mais abatido pela distancia té que sumio-se na curva extrema do caminho sinuoso.

Dos labios do octogenario, baixinho, como n'um balbucio de prece, partiu a exclamação dolorosa:

— Ai! vida!....

E era bem a imagem de uma longa existencia de oitenta annos, esse afastar-se de Manoel da Hora pela estrada longa e branca, aberta entre os marmelleiros e os velames da *catinga*, a estender-se em colleios de cobra campos em fóra, mostrando em cada calhão luzidio, em cada seixo vitreo, sob os raios *obliquos* do sol matutino os brilhos rapidos e fugaces que scintillam no dorso escamento das serpentes.

Já de ha muito fugira de seus olhos cansados o vulto longinquo do outro e ainda Simão, como si a intensidade da emoção soffrida lh'os houvera paralysado nas orbitas, conservava-os immoveis, sem um tremer de cilios, fixos na branca e longa estrada.

De novo entreabriram-se-lhe os labios; veio-lhe á bocca um segundo gemido:

— Ai vida!...

Curvou a cabeça tremula; as venerandas barbas cahiram-lhe como um manto sobre o peito estuante.

E ficou a pensar:

Todo o passado, tudo o que o tardo escoar dos annos lentos parecia ter-se sepultado para todo o sempre no silencio profundo do olvido absoluto, todo esse remoto passado, frequentissimas dores e prazeres raros loucuras da mocidade prodiga, tristes saudades da velhice exhausta, tudo acordou de subito em sua memoria; e foi dentro em su'alma cansada de desilludido uma tão intensa acceleração da vida interior, que o octogenario, no breve espaço de minutos viveu novamente a vida inteira.

Já, nas longinquas terras dos sertões desertos, para além, para muito além da faixa ondulada das *catingas*, nascera elle. O pai, vaqueiro, tostado ao sol de verões abrazantes, habituara-o desde cedo á vida aspera dos campos desabrigados, aos ardores crús dos longos dias, gastos na procura das rezes transviadas nas largas planuras espetadas de cardos espinhentos semeadas de rijos pedregulhos luzidios.

A aspereza do viver errante lhe enrijára a fibra, dera-lhe aos musculos de adolescente uma resistencia de moço athleta e de tal sorte lhe formara o corpo que aos dezoito annos era um perfeito homem. E bello homem, diziam-lhe agora as tristissimas recordações dos dias idos.

Diziam-lhe agora as pungentes saudades e lh'o disseram tantas e tantas vezes, n'aquella remota quadra claros e amorosos olhos de trigueiras vesgos e torvos olhos de rivaes

Um leve sorriso desannuviou por instantes a face de Simão.

Todo o seu espirito entregou-se ancioso á evocação desses raros dias felizes.

Um nome veio-lhe aos labios:

— Clarinha!...

Como a amara profundamente e como fôra profundamente amado!

Via-a agora, com os olhos d'alma, a doce imagem subito evocada, e tão perfeita e luminosa e nitida, que dir-se-hia se corporificara.

Quando a conhecera, já era ella casada com outro, o Firmo, um vaqueiro, por obediencia á vontade imperiosa dos pais inflexiveis.

O Firmo, de habitos rudes, já maltratava com ruins palavras, e nem mesmo de estranhos escondia a grosseira conducta.

Uma tarde, numa vaquejada, porque a rez tres malhasse por leve descuido de Clarinha, o relho aspero que o vaqueiro empunhava quasi a ferio no rosto, sibilando, vibrado num gesto brusco, de colera.

A scena rapida só de Simão, que estava proximo, fôra presenciada e só no olhar indignado de Simão, os tristes olhos de Clarinha subito inundados pelas tristes lagrimas, acharam compaixão.

Desde esse momento se tinham amado.

Nunca homem algum recebera de mulher alguma dadiva mais sincera do seu inteiro.

Um dia, entre caricias, Clarinha teve uma confissão:—estava gravida.

— E' é teu o filho.

Simão fitou-a, duvidoso.

— E' teu! afirmou convicta, juro por Nossa Senhora!

Quando a creança nasceu, já o Firmo morrera, havia dois meses, desastradamente, numa correria de gado.

A voz geral foi toda um côro de piedade:

— Pobresinho! nasceu e já não tem pai!..

Simão agora tremia em todo corpo.

Sentia uma afflicção tomal-o, enchel-o uma angustia indefinida, suffocal-o penosissima ancia. Moveram se-lhe os labios; um soluço sacudio-o todo:

— Meu filho!...

Sim! era seu filho esse, por quem, desde o raiar da manhã luminosa e purissima, tão lamentosamente dobravam os sinos.

Seu filho! e nunca lh'o dissera, nunca! Para que lh'o dizer? Bastara-lhe o consolo de tel-o guiado na vida, de ter sido o seu companheiro inseparavel, o amigo intimo de sessenta annos de existencia.

Agora lá lh'o levara a cruel morte!...

E elle, Simão, octogenario e inutil ahi ficava neste ingrato mundo....

Curvou mais a alva cabeça sobre o largo peito; ficou immovel.

Quando Manoel da Hora voltou para dar-lhe noticias do enterro, já desciam do céo alto as sombras primeiras.

Em frente á porta estacou surpreso do silencio.

— Eh! vôvôzinho!....

Não teve resposta; entrou. No recanto da saleta, o vulto de Simão destacava-se numa posição tranquilla de adormecido.

— Então, que é lá isso, vôvôzinho? dormindo a esta hora?!...

Approximou-se, chamou-o de novo:

— Vôvôzinho!....

Abalou-o. Estava morto.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 9.

Foi hoje submettido a 2ª discussão no Senado o projecto que manda suspender o codigo de ensino.

Orou sobre a materia, durante tres horas, o dr. Barata Ribeiro.

—

Rio, 9.

Os estudantes da faculdade de Medicina haviam convocado para hoje á tarde um *meeting*, em que seria apreciado o regulamento do ensino, contra o qual protestam.

Não a effectuaram, porém, para evitar que appareçam explorações por parte dos inimigos da republica.

—

Rio, 9.

Foi exonerado a pedido do cargo de director da faculdade de Medicina da Bahia, o dr. José Olympio.

—

Rio, 9.

No dia 13 do corrente a legação da Allemanha mandará celebrar em Petropolis solemnes exequias por alma da imperatriz Augusta Victoria.

—

Rio, 9.

Em sessão de hoje da camara dos deputados o dr. Bricio Filho pronunciou um violento discurso, verberando o governo por gastar os dinheiros publicos com a inserção de artigos interlinhados em sua defesa.

S. exc. fez importantes revelações a proposito do papel digno, que desempenhou o dr. Rosa e Silva não só por occasião da verificação dos poderes, como tambem na autorisação dada ao governo pelo congresso para o arrendamento das linhas de ferro.

Em seguida orou o dr. Seabra, procurando defender o governo; mas s. exc. limitou-se a discutir e interpretar artigos do Regimento.

O que é verdade é que o governo continua, porém, sem defesa.

—

Rio, 9.

Foi eleito o dr. Satyro Dias 2º vice-presidente da camara, em substituição ao dr. Julio de Mello.

—

Rio, 9.

Hoje, na camara dos deputados, o dr. Esmeraldino Bandeira, a proposito de um novo interlinhado, mandado publicar pelo governo, no qual é atacada a bancada pernambucana, censurou com vehemencia o mesmo governo por malbaratar os dinheiros publicos.

S. exc. demonstrou que a demissão do dr. Santos Moreira do cargo de procurador da republica, foi apenas motivada por discordar e oppor-se o dr. Rosa e Silva ao plano do ex-ministro do interior, dr. Epitacio Pessoa, que pretendeu impedir a posse do legitimo presidente da Parahyba, desembargador José Peregrino de Araujo, afim de assaltar o governo o membro de seu partido, dr. João Tavares de Mello Cavalcante, pretenso eleito perante mesas clandestinas.

Seguiram-se-lhe: o dr. Dino Bueno, que procurou defender o ex-ministro, e o dr. Bricio Filho, que destruio, com grande vantagem, os argumentos do dr. Dino.

Finalmente, o dr. Francisco de Sá, vindo á tribuna, procurou defender o contracto de arrendamento das linhas ferreas do norte, mas não conseguio convencer.

—

Rio, 9

O marechal Mallet, ministro da guerra, approvou o acto do general Silvestre Travassos, commandante do 2º districto militar, mandando prender por oito dias os alferes Tito Trindade, Tiburcio Campos, Plinio Gravatá, Felinto Silveira, Pantaleão Pinheiro, Tiburtino Porto, Luiz Baptista Junior, José Dias de Menezes, Miguel Pereira de Souza, Alexandre de Vasconcellos, Cesario de Mello, Soter Cordovil, Dantas Correia de Goes, M. Gonçalves Cabral, Ildefonso Pessoa Monteiro e André Biggio e por 25 dias o alferes Julio Sampaio.

Todos esses officiaes, que são do 40º, foram transferidos para os batalhões 34º, 14º e 2º.

—

Rio, 9.

Foi mandado recolher ao 40 batalhão o capitão Cyrillo Fernandes.

—

S. Paulo, 9.

Terminou a greve dos operarios da estrada de ferro de Soracaba.

—

Rio, 9.

O cambio fechou a 10 15/32

EXTERIOR

Buenos-Ayres, 9.

Embarcou para o Rio de Janeiro o dr. Manoel Gorostiaga, ministro argentino no Brazil.

—

Santiago, 9.

Foi acceita a exoneração solicitada pelo almirante Montt, chefe do estado maior da armada.

—

Santiago, 9.

No mez proximo inaugurar-se-ha aqui a nova praça denominada *Brazil*.

Nella é que terão de realizar-se os festejos, que serão esplendidos, em honra aos officiaes da armada brazileira, no referido mez aqui esperados, no cruzador *Almirante Barrozo*.

—

Montevidéo, 9.

Deram-se aqui sérios conflictos provocados pelos canteiros e pedreiros, que se acham em gréve.

Interveio a policia, que reagio energicamente contra elles.

Houve muitos feridos.

—

La-Plata, 9

Acaba de ser descoberto aqui um desfalque na arrecadação de impostos.

E' calculado um mil contos de réis.

—

Pariz, 9.

Falleceu o principe Henrique, duque de Orleans.

—

Pariz, 9.

Falleceu o senador Leroy.

—

Londres, 9.

Receberam-se telegrammas de *Cape-Town* communicando que uma columna de cavallaria ingleza capturou um commando aprisionando 115 *boers*, e tendo-lhes tomado armas e munições.

—

Londres, 9.

O sub-secretario do ministerio da guerra leu hoje na camara dos communs um telegramma, que acaba de ser expedido pelo governo a lord Kitchner, ordenando-lhe que applique a pena de morte aos *boers*, que violarem os usos da guerra.

—

Londres, 9.

Um telegramma recebido de Pretoria noticia que lord Kitchner, em proclamação recentemente publicada, declara que serão deportados perpetuamente os *boers* que se não submetterem aos inglezes até o dia 15 de setembro proximo, accrescentando que os bens, que possuirem ser-lhes-hão sequestrados.

O *Daily News*, apreciando as ultimas instrucções do *War Office* e a proclamação de lord Kitchner, condemna-as *in limine*, augurando que as represalias serão terriveis

—

Londres, 9.

Receberam-se aqui telegrammas de Lourenço Marques.

Dão a noticia de que um commando *boer* acaba de penetrar naquella colonia portugueza.

—

Londres, 9.

O rei Eduardo VII e sua esposa partiram para a Allemanha.

Vão assistir aos funeraes da imperatriz Augusta Victoria.

—

S. Petersburgo, 9.

Na estação da estrada de ferro de Tiffles deu-se a explosão de um barril de alcool communicando-se o fogo a mais quinhentos barris, que ficaram destruidos.

Manifestou-se então um violentissimo incendio, transmittido por outros barris, que destruiu a escola dos cadetes, o quartel de artilharia, e os depositos de mercadorias.

Contam-se seis mortos e trinta e quatro feridos

—

Spezzia, 9.

Partirá dentro de pouco dias para a America do Sul uma esquadra italiana.

Fará escala pelos portos do Recife e Rio de Janeiro.

—

Bremen, 9.

Chegaram os restos mortaes do ministro Ketteler, barbaramente assassinado na China pelos *boers*.

—

Barcelona, 9.

Teem-se dado aqui varios incendios, propositalmente ateados por criminosos.

—

Madrid, 9.

Um grande grupo de anticlericaes invadiu os hospitaes, expulsando delles os religiosos, sob cuja direcção estavam esses estabelecimentos de caridade.

—

Londres, 10.

Cartas recebidas da China dão noticias de que a situação ali é gravissima.

Ellas dizem que augmenta a divida publica extraordinariamente com o emprestimo lançado para pagamento da indemnisação exigida pelas potencias.

O governo do celeste imperio lançou impostos urbanos afim de fazer face ás despesas do referido emprestimo.

O povo agglomerado nas principaes ruas protesta vehementemente contra essa medida, affixando cartazes.

—

Londres, 10.

No mez proximo seguirão para a Africa do Sul mais cinco mil soldados inglezes.

—

Berna, 10.

Nas obras de perfuração de um tunnel ao lado de Bergun, deu-se uma explosão de dynamite, sendo esmagados pelos blocos de pedra, que deslocaram-se, o engenheiro Berps, dezoito trabalhadores e dous ajudantes.

—

Londres, 10.

Lord Kitchner, commandante geral das forças inglezas no sul da Africa, communicou ao governo que os *boers*, aproveitando algumas horas de escuridão intensa, assaltaram Block hause e os suburbios de Brandford, aprisionando a guarnição

INTERIOR

Rio, 12.

Na proposta apresentada á camara dos deputados, o governo orça a receita da União para 1902 em 42.000 contos de réis e ouro 2 8,000 contos de réis em papel.

A despesa é fixada em 33.000 contos de réis, ouro e 224.000 contos de réis em papel.

—

Rio, 12.

Santos Dumont telegraphou ao senado, á camara e á imprensa agradecendo-lhes os telegrammas de felicitações que lhe dirigiram.

—

Rio, 12.

O senador Generoso Ponce discutiu hoje negocios politicos de Matto-Grosso, fazendo graves accusações aos irmãos Murtinhos, e o dr. Barata Ribeiro occupou-se do projecto que suspende o codigo do ensino.

—

Rio, 12.

Teve hontem logar no edificio do senado uma reunião de senadores e deputados para tratar de negocios politicos.

Ficou resolvido que cada um dos presentes assumisse o compromisso de expor a seu partido no Estado o que fosse deliberado pelos seus representantes, assim como foi fixado que a convenção se reuna no dia 20 de setembro, escolhendo por maioria de votos os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

As bancadas de Pernambuco e Maranhão não se fizeram representar na reunião.

—

Rio, 12.

Falleceu o clinico Luiz Agapito da Veiga, irmão do dr. Didimo da Veiga, presidente do tribunal de contas.

—

Rio, 12.

Será exonerado amanhã o escripturario da alfandega de Maceió, José Angelo Maximo da Silva, por ter acceitado a nomeação de official da secretaria da camara dos deputados federaes.

—

Rio, 12.

Será aposentado a seu pedido o chefe de secção na alfandega de Maceió Deomedonte de Almeida Magalhães.

—

Rio, 12.

Foi nomeado secretario da viação do Estado do Rio de Janeiro, em logor do dr, Alves Carvalho, que foi exonerado, o dr. Mariano de Aguiar Moreira, ex sub-director do trafego da estrada central do Brasil.

O dr. Aguiar Moreira foi quem denunciou os grandes fraudes da central e a tramoia do filho do dr. Alfredo Maia, actual ministro da Viação, tramoia que deu logar a um grande escandalo, tendo o referido ministro arrebatado, dentro de seu gabinete e das mãos de um negociante, o recibo que havia sido passado por aquelle engenheiro, relativamente aos documentos que compromettiam o filho do mesmo ministro.

—

Berlim, 8.

Consta que foi adiada a entrevista, combinada para o outomno, entre o imperador da Allemanha e o rei da Inglaterra.

—

Milão, 9.

A população desta cidade está indignada por se descobrir que um monstro, de nome Caetano Provane, torturava aqui a quatro filhos por meio da fome.

O mais velho dos torturados, que é uma menina de seis annos, já succumbiu, inanida.

—

INTERIOR

Rio, 10.

No senado foi approvado hoje em primeira discussão o projecto que manda suspender o arrendamento das estradas de ferro Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu, Central de Alagoas, Paulo Affonso e Natal a Nova Cruz.

O projecto reuniu a quasi unanimidade dos votos dos senadores presentes e irá á commissão respectiva, de accordo com o regimento interno.

—

Rio, 10.

Por ser hoje dia do anniverrio do dr. Carlos Vaz de Mello, presidente da camara, a bancada mineira offereceu-lhe um almoço.

—

Rio, 10.

Falleceu o conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima (barão de Pinto Lima), que foi ministro da marinha e deputado geral no antigo regimen.

—

Rio, 10.

Os estudantes das escolas superiores projectam para amanhã um *meeting*, afim de protestarem conta o arrendamento das estradas de ferro.

—

S. Paulo, 10.

Continuam em greve os empregados da Companhia Sorocobana.

A directoria está pagando aos grevistas e em seguida despedindo-os do serviço.

—

S. Paulo, 10.

Evadiram-se da cadeia da cidade de Ribeirão Preto nove criminosos;

—

Rio Grande do Sul, 10.

Seguiram no paquete *Itaipava* para o Rio de Janeiro o general Braz Abrantes e o coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

—

Rio. 10.

O cambio fechou a 10 5/16.

EXTERIOR

Montevidéo, 10.

Falleceu o general Casimiro Garcia.

—

Montevidéo, 10.

Foi publicada uma noticia provando que o conselheiro Silveira Martins nasceu e foi baptisado no departamento de Cerro Largo.

—

Buenos-Ayres, 10.

Falleceu o maestro uruguayo Dalziro Costa.

—

Buenos-Ayres, 10.

O dr. Manoel Gorostiaga adiou sua partida para o Rio de Janeiro.

—

Santiago, 10.

O jornal *La Tarde* publica um interview entre um representante do referido jornal e o presidente German Riesco, no qual este declarou ser de opinião que se deve deixar de lado o plano de conversão da divida nacional.

Disse ainda, que o Chile precisa impor-se ao respeito das nações visinhas e accrescentou que não acredita que perigue a paz na America do Sul.

—

Constantinopla, 10.

O embaixador francez marcou quinze dias ao sultão Abdul-Hamid para dar satisfações pelo facto de não recebel-o bem e não ter querido reconhecer os direitos da França na questão da companhia constructora do caes.

—

Pariz, 10.

A imprensa européa protesta contra a proclamação de lord Kitchner e diz que é uma vergonha para a Inglaterra, que confessa, assim, sua impotencia para vencer os *boers*.

—

Bruxellas, 10.

E' melindroso o estado de Paulo Kruger.

—

Berlim, 10.

A imprensa, occupando-se da proclamação de lord Kitchner, diz que ella é um ultrage ao direito internacional.

—

Roma, 10.

Crispi, em um momento de lucidez, referindo-se á derrota soffrida pela Italia na Abyssinia, e como que desejando dar uma explicação ao rei e á sua patria, disse que tudo terminou desastradamente por causa do general Baratière, commandante do exercito italiano, que foi o unico culpado do insuccesso.

—

Londres, 10

A imprensa liberal commenta indignada a proclamação de lord Kitchner, e diz que ella viola o direito das gentes.

INTERIOR

S. Paulo, 12.

O dr. José Bonifacio Coutinho, lente da Faculdade de Direito e genro do dr. Campos Salles, cumprimentou os estudantes paulistas pela sua attitude nos ultimos acontecimentos.

O dr. Oliveira Coutinho refere-se á resistencia offerecida pelos estudantes quando a policia commettia violencias, procurando dispersal-os na occasião em que, na praça do Rosario, queimavam um esquife contendo um calunga de palha representando o ex-ministro do interior dr. Epitacio Pessoa.

EXTERIOR

Napoles, 12.

Acaba de fallecer o eminente estadista, uma das glorias da Italia, Francisco Crispi.

A consternação é geral

—

Santiago, 12.

A camara votou um avultado credito para a compra de armamentos e navios de guerra.

—

Buenos-Ayres, 13.

Cinco mil operarios desoccupados fizeram hontem um *meeting* pedindo trabalho para evitar a fome.

INTERIOR

Rio, 13.

Foi de verdadeiro triumpho para a bancada pernambucana a sessão de hontem na camara.

Logo ao começarem os trabalhos, os deputados Esmeraldino Bandeira e Antonio da Trindade, confirmaram as declarações anteriormente feitas, a respeito da proposta do dr Epitacio Pessoa ao dr. Rosa e Silva sobre o arranjo da passagem do governo da Parahyba em prejuizo do legitimo governador o desembargador Peregrino.

O deputado Trindade incommodado só amanhã concluirá seu discurso, tendo promettido lêr documentos de alto valor.

Na ordem do dia o dr. Mareira Alves tratou de modo brilhante do congresso Pan-Americano, combatendo o credito pedido para o Brazil nelle fazer-se representar

Por esta occasião alludio ao facto de o dr. Campos Salles ter apresentado na Europa o dr. Tobias Monteiro como seu secretario, afim de poder ser recebido officialmente e depois apresentou uma emenda reduzindo o credito.

Na hora do expediente o dr. Bricio Filho respondeu ao senador Leopoldo de Bulhões e deputado Francisco de Sá, combatendo a defeza que elles fizeram ao arrendamento das estradas do norte.

O dr. Bricio falou durante tres horas produzindo um monumental discurso, no qual esmagou os argumentos dos defensores do governo, servindo-se dos proprios dados fornecidos pelos proprios adversarios.

Sua oração produzio funda impressão, principalmente na questão de tarifas demonstrando que o proprio contracto auctorisa a vigorarem desde já as tarifas da Limoeiro.

O orador censurou acremente o governo, por não ter publicado todas as propostas, que lhe foram apresentadas, principalmente a da *Alagoas Railway*.

Depois provou com dados as vantagens incontestaveis desta sobre a *Western*, sendo o prejuizo soffrido pelo Estado não acceitando esta proposta calculado em cerca de oito mil contos,

Assistiram á sessão diversos membros do *club de engenharia* e outros profissionaes, além de ter o discurso forçado a assistencia das pessoas presente nas galerias e dos deputados, que se achavam no recinto.

O dr. Bricio concluiu seu discurso tarde da noite, affirmando ser o contracto de arrendamento o maior escandalo conhecido, uma grandissima patota, que desmoralisa as instituições e justifica a attitude da bancada pernambucana.

Ao descer da tribuna o dr, Bricio foi freneticamente applaudido, recebendo salvas de palmas no recinto, nas galerias e vivas ao orador nas bancadas.

—

Bahia 13

O general Silva Barboza, commandante do 3. districto, ao regressar de Alagoas receberá uma manifestação de todas as classes, que lhe offerecerão uma medalha de ouro cravejada de brilhantes

—

Rio 13

O marechal Mallet approvou o acto do general Silvestre Travassos, mandando recolher preso o alferes João Alves de Araujo Rego.

—

Rio 13

O cruzador *Almirante Barroso* partirá hoje afim de desempenhar uma commissão do governo no porto de Santos.

—

Bahia, 13.

Entrou hontem o cruzador norte-americano *Atlanta*.

—

Rio, 13.

O cambio fechou a 10 13/16.

EXTERIOR

Assumpção, 13.

Está em crise o ministerio.

—

Londres, 13

Lord Kitchner communicou que confiava que o coronel Spyder tivesse aprisionado quinze *boers* que cercavam Wenels.

—

Londres, 13.

Consta que um commissario, enviado ao acampamento do general Botha afim de tratar da paz, foi fuzilado.

—

Londres, 13

Telegrammas vindos de Pretoria dizem que a expedição do general Dewson, composta de tres mil inglezes, que tinha partido para capturar o vice-presidente do Transwaal Schalkburger, regressou accossada pelos *boers*.

—

Madrid, 13.

Ha grande agitação em Zavaleta contra os inglezes.

Diversas casas de commercio inglezas, foram apedrejadas

—

Madrid 13.

O governo desmente a noticia de que tinha contrahido um emprestimo de cincoenta milhões com os banqueiros Rotschilds.

—

Sucre, 13

Falleceu o coronel Salinas Vegas, chefe da expedição militar no rio Acre.

—

Sucre, 13.

Foi nomeado ministro da instrucção publica André Alunós

—

Roma, 13.

O ministro do interior ordenou ao syndico de Napoles que clausure a bibliotheca, o gabinete, os moveis e a correspondencia de Crispi.

O governo fará uma revisão dos documentos antes de os entregar á familia.

A fortuna de Crispi eleva-se a meio milhão de francos.

—

Lisbôa, 13.

Estão projectadas grandes manobras da esquadra portugueza em combinação com a esquadra ingleza.

Os dous governos pretendem, assim, affirmiar o accordo reciproco em qualquer emergencia.

—

Pariz, 3.

Le Temps diz que os Estados Unidos da America do Norte auxiliam o desaccordo entre diversos paizes da America do Sul, a proposito do Congresso Pan-americano, afim de poderem convocar um outro congresso, affirmando o seu papel de arbitro supremo.

—

Napoles, 13.

O cadaver de Crispi não pôde ser embalsamado por ter entrado em immediata decomposição.

Os funeraes são feitos á custa do estado e a inhumação do corpo terá logar em Palermo.

O papa, sabendo que Crispi recusara os sacramentos, orou na capella do Vaticano, pedindo a Deus que o perdoasse.

ACTOS E FACTOS

MEU CARO AMIGO.

Se ha na civilisação actual cousa que de um modo mais flagrante possa caracterisal-a é a sua tendencia utilitaria, é o genio puramente commercial. Abro apenas uma pequena excepção para a Raça Latina em cujo espirito o idealismo não cedeu ainda de seus direitos, quér no dominio exclusivo da Arte, quér no campo vasto dos interesses.

Mas entre os povos anglo-saxonios, por exemplo, quem não vê quanto a observação por mim feita é confirmada pela realidade dos factos? E' necessario convir mesmo em que os Norte-Americanos são dos povos alludidos a prova inconcussa, o typo por excellencia dessa desdenhosa e crescente fatuidade das massas por tudo quanto o esforço humano exhibe que não possa converter-se num mercado de utilidades. Em face dos *trusts* actuaes onde o acaso e a especulação mercantil dão-se as mãos com o fim de empolgar num momento emprezas collossaes, rêdes inteiras de vias ferreas, zonas de productos agricolas cuja extensão cortar-se-hia difficilmente, milhares e milhares de usinas, fabricas, industrias, minas, companhias de todo o genero; em face dessa despoetisação assombrosa do que tem feito para os povos de cêpa latina não fonte de capitaes, porém, antes materia de cosmopolitismo, onde as idéas de altruismo predominam contra as idéas utilitarias, é curioso indagar até que poncto o sentimento de moralidade é compativel com o espirito commercial.

Será licito no exercicio da funcção do commercio falarmos de um dever social vinculando, fóra da orbita exclusivamente juridica, o que procura tirar dessa funcção a maior utilidade economica e aquelle que dessa utilidade carece tirar todo partido possivel como simples consumidor? Convém não esquecer que esse é apenas um aspecto da questão.

Alludo-se ahi á fraude pelo silencio do vendedor, na presupposição da maior honestidade de sua parte e de sua bôa fé no acto de fazer entrega da cousa comprada crendo-a ser perfeita. A regra de moral que a sociedade nesse caso manda observar é acautelar-se o comprador contra o vendedor. Mas, com que direito suppor no exercicio da funcção de commercio uma das formas legaes da deshonestidade? A especulação é o principio vital do que vulgarmente se chama negociar, dizem uns; de sorte que, ao vendedor, para facilitar a circulação de um genero de utilidade, é licito lançar mão de meios adequados a exercer no espirito do consumidor certa suggestão, já salientando as qualidades do producto, já occultando-lhe os defeitos. Demais, não sendo uma obrigação legal divulgar um facto meramente material, o silencio, argumentam outros, não induzirá nullidade do contracto. A abstenção de advertir o comprador dos vicios que affectam a cousa, concluem certos legistas, não é fraude, nem engano, porquanto não ha no vendedor nenhuma obrigação legal de informar ao comprador de que é victima d'um logro *não induzido pelo acto daquelle* que vende.

Isto é o que *é*, mas *deve* ser assim, quando se attende á idéa de solidariedade social? Com que confiança devemos ir ao nosso fornecedor de roupa, chapéos, sapatos, pães, carne e até medicamentos, se levamos a certeza de ir tratar com um trapaceiro! Até onde a confiança que devemos inspirar-lhe deve competir com a que nos não é elle obrigado a inspirar, como simples mediador do Capital e do Trabalho, vehiculando por assim dizer por meio da troca a circulação das utilidades? E, se nesse acto preliminar da vida economica a fraude é até certo ponto coberta pela Lei mesma, que dizer do *Trust*, formidavel e invencivel Briareu, a cujos fins todas as armas ardilosas são bôas; cujos golpes, leves ou fundos, não esperam opportunidade e só de surpresa podem abater o adversario no terreno da concurrencia?

Segundo o estado actual do sentimento de moralidade não é possivel responder satisfactoriamente a essas questões cuja solução varia de accordo com as idéas dominantes neste ou naquelle meio social. Mas fica de pé uma cousa e é: que acima da sancção da Lei imposta pelas maiorias, deve haver no ponto de vista racional, como opinam certos espiritos elevados, uma outra sancção á conducta humana. Fraudar é attentar contra a normalidade das funcções utilitarias do Corpo Social. E, se é licito a uma empreza, um *trust*, um individuo isolado, á sombra da Lei prevalecer-se de uma das formas da utilidade economica para tirar todo o proveito possivel em seu beneficio, ainda que o mechanismo do Progresso venha indirectamente a ganhar com isso, a conclusão é que, por sua vez, ao consumidor tambem é licito desenvolver toda sua energia no proposito de tornar-se um verdadeiro competidor dessa empreza, desse *trust*, desse individuo. E, essa a causa das molestias sociaes reinantes actualmente entre os povos de cêpa anglo-saxonia, onde a ausencia do senso de moralidade no exercicio da funcção commercial, marcha *pari-passu* com o augmento das formas agudas da criminalidade: o furto e o roubo.

E forçoso é confessar: se as molestias são graves, máus hão de ser os remedios propostos pelos utilitarios e utilitaristas do dia. Para nós outros, de origem latina, preoccupados com essas frioleiras da ethica social, a idéa de moralidade é compativel com a do exercicio do commercio porque entende que, a não ser assim, melhor fôra, erigil-o numa das formas absurdas e antipathicas da guerra. Nossos sentimentos de ordem e harmonia social soffreriam com isso um doloroso desgosto.

Se idealisamos a vida, e queremos attingir á suprema Perfeição, Meu Caro Amigo!

FRADIQUE PEREZ.

DAS RECOLTAS

As flores perante a industria devia ser preferencialmente o titulo escolhido por Victor du Bled para o seu bello artigo—*Les Fleurs*, publicado na *Revue des deux mondes* de 15 de junho do corrente.

O objectivo principal deixar-se-ia logo antever nas linhas iniciaes traçadas sobre o assumpto pelo delicado estylista.

Por certo interessantissimo o estudo a que nos referimos, e, se nada de original ha a assignalar-se no trabalho de du Bled, parece incontestavel que, apesar disto, as suas *Flores* não deixam de profusamente derramar no fundo de nossas almas todas as gratas sensações de verdor e de perfumes, como as demais flores, inspiradoras eternas do ideal.

Filhas da natureza, as flores o são igualmente filhas do homem, e, como productos da selecção artistica, nada mais natural do que o serem, a esta hora do seculo, despertadas a prestar o seu bello contingente ao serviço das civilisações, vindo fornecer á industria um poderoso concurso e este de caracter universal

Dissemos que o estudo de du Bled nada encerra de original para não olvidar que a propria litteratura indigena possue relativamente á floricultura, sob o ponto de vista industrial,—um ligeiro trabalho de Tobias Barreto, que é um primor no genero.

Isto, no emtanto, pouco importa e nem o delicado collaborador da *Revue* apresenta-nos a sua obra como coisa nova nascida de uma concepção propria. A verdade é que o palpitante do objecto arrebatou-lhe a penna e elevou-lhe o espirito, produzindo um tão bello quão completo e perfeito estudo sobre o assumpto

Na grande lyra eterna e universal das sensações humanas são as flores os mais bellos accordes da natureza, symbolos da dôr e da alegria interpretes doamores castos e das illusões perdidas, e se, no entender de du Bled, ellas teem suas artes proprias, suas sciencias, sua historia, sua economia politica, suas industrias e até sua linguagem, porque—interrogamos nós—não se lhes conceder igualmente uma alma, toda uma psychologia, talvez mais comprehensivel e mais terna do que a musica de Wagner?

Assim como existem sons graves e sons agudos, escreve M. Roux, existem odores fortes e odores vivos. «Como os sons, os perfumes agem sobre o cerebro» e assim como, por effeito de emoções consensuaes, os sons de bôa musica despertam-nos sentimentos adormecidos no fundo do espirito, assim os perfumes de bella flôr, acordando emanações lentas e ternas, produzem uma psychologia.

Se as flôres têm de ha muito a sua linguagem e uma pór si só trahe um pensamento, como mimosas confidentes do amor, porque não admittir-se que um ramilhete traduza um poema, uma alma inteira de affectos e carinhos, as grandes esperanças e os fundos desenganos de um coração no momento de entretecel-o?

A psychologia das flôres!...

Importará, por ventura, isto tão sómente uma bella concepção, um vôo para o idéal sem a mais ligeira significação perante a razão positiva?!

PRADO SAMPAIO.

Chimico para o Laboratorio DA INSPECTORIA DE HYGIENE

Termo de contracto celebrado entre o governo do Estado e o dr. Georges Cathelin pelo qual se obriga a dirigir o Laboratorio Chimico annexo a 2ª directoria da secretaria da industria.

Aos 10 dias do mez de agosto do anno de 1901, perante o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, compareceu o sr. dr. Georges Cathelin afim de assignar o presente termo de contracto pelo qual este se obriga a dirigir os trabalhos do Laboratorio Chimico annexo a 2ª directoria da secretaria da industria conforme o acto em seguida transcripto:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1901.

O governador do Estado resolve contractar com o dr Georges Cathelin os serviços relativos a direcção do Laboratorio Chimico annexo a Inspectoria de Hygiene do Estado, mediante o vencimento annual de 6:000$000 e de accordo com as seguintes clausulas:

1º O dr. Georges Cathelin se obriga a prestar todo o concurso de seus conhecimentos e de sua experiencia como Director Chimico do Laboratorio de analyses annexo a Inspectoria geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, cujas funcções estão especificadas no regulamento de 23 de outubro de 1894.

O dr. Georges Cathelin esforçar-se-á o mais possivel no desempenho das funcções que lhe são confiadas.

Nesse intuito a Inspectoria Geral de Hygiene deixar-lhe-á completa liberdade na direcção interna, organisação entretenimento e trabalho do Laboratorio a vista da natureza delicada de certas investigações e da responsabilidade que as mesmas se prende.

2º Ainda que a natureza dos trabalhos que lhe forem confiados torne pouco provavel a necessidade de ter de exercer as suas funcções fóra da Capital, o dr. Georges Cathelin não poderá recusar-se a fazel-o sendo indemnisado de todas as despesas e proporcionando-se-lhe os auxiliares e material de que preciza.

3º O dr. Georges Cathelin não poderá encarregar-se por sua conta ou de outrem, de trabalhos ou investigações da natureza d'aquellas que se obriga a fazer no Laboratorio.

Não poderá igualmente, sem autorisação do governador do Estado, a acceitar logar de professor, director, gerente ou empregado de uma industria qualquer.

A inobservancia destas clausulas determinará a rescisão do presente contracto, sem indemnisação alguma.

4.º O vencimento será pago mensalmente á razão de 500$000 rs. em moeda corrente do paiz, e além desse vencimento, terá mais 30 % sobre o producto liquido das analyses effectuadas a requisição das partes como preceitua o Regulamento de 23 de Outubro de 1894.

5.º O governo proverá a todas as despezas de fornecimento, entretenimento e boa conservação necessarios ao perfeito funccionamento do Laboratorio.

6.º Ao governo como ao dr. Georges Cathelin é reservado o direito de rescindir em qualquer tempo o contracto sem indemnisação alguma.

7.º O governo só poderá exigir do dr. Georges Cathelin os serviços a que se obriga pelo presente contracto, salvo convenção previa.

8.º Todo trabalho de analyses, quer particulares quer officiaes, não poderá ser feito no Laboratorio sem preceder requisição do inspector de Hygiene.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Assim accordes, eu Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 3.º official da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, lavrei o presente termo de contracto que será assignado pelo exm. sr. dr. governador do Estado, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo.

Pagou de emolumentos 22$000 rs., conforme consta do conhecimento do Thezouro, aqui annexo, sob n. 527, de hoje datado.

Achavam-se colladas seis estampilhas estadoaes no valor de 1$820 rs. assim inutilisadas:

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Georges Cathelien.

Como testemunhas—*Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Manoel Arthur Muniz.*

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remetteram-nos hontem pelo correio o n. 23. 331, volume LXXIV, do *Liverpool Journal of Commerce*, que se publica em Liverpool.

Traz a data de 25 de Julho passado.

Agradecidos.

—

Temos sobre a mesa o n. 41 anno II, d'*A Propaganda*, orgão da associação dos empregados no commercio de Pernambuco, hontem distribuido.

—

Foi igualmente distribuido hontem o n. 17, anno III da *Revista da Instrucção Publica*, de que é director o dr. João Baptista Regueira Costa.

—

Recebemos hontem o 1. n. da *Illustração Brasileira*, que inicia sua publicação em Pariz.

E' um jornal moderno e elegante, impresso com rigor e finalmente illustrado.

Em sua primeira pagina traz o retrato do dr. Campos Salles

Agradecidos, saudamos a nova publicação, que faz honra á imprensa parisiense.

—

O estimavel sr. Leopoldo da Silveira, nos offereceu hontem o n. 115, anno III, d'*O Seculo Illustrado*, edição semanal d'*O Seculo*, de Lisbôa.

Vem datado de 29 do mez passado.

Igualmente recebemos do referido cavalheiro os ns. 1796 e 1797, anno XXIV, d'*O Pimpão*, a folha humoristica e illustrada que se publica bi-semanalmente na capital lusitana.

Agradecidos.

—

Pelo correio chegou-nos hontem o n. 60, anno III, do *Brasil-Portugal*, revista quinzenal, illustrada de Lorjó Tavares, Jayme Victor e Augusto de Castilhos.

Como se upre, fornecendo texto e gravuras excellentes.

—

Começou ante-hontem a publicar-se nesta cidade a *Revista Juridica*, orgão do *Gremio Teixeira de Freitas*.

A sua redacção está composta pelos academicos Cunha Mello Filho, Affonso Campos, José Domingues Filho Misael Seixas e Alfredo Marques.

O summario da sua primeira edição, que vem illustrada pelo retrato do dr. Augusto Teixeira de Freitas, é o seguinte:

«*Artigo programma.*

Augusto Teixeira de Freitas — A. R. de Souza Campos.

Revista constitucional — Cunha Mello Filho.

Algumas palavras sobre a escola naturalista do direito— Misael Seixas.

Obrigatoriedade do reconhecimento da soberania de um Estado Avertano Rocha.

O divorcio—Arthur G. de Araujo Jorge.

Discurso—Clovis de Barros.

Sciencias nas finanças—Joaquim Amazonas.

Noticiario.»

Bellamente impressa na *Imprensa Industrial* dos srs. Nery da Fonseca & C., a *Revista* apresenta-se com 40 paginas, rigorosamente brochadas.

Desejamos ao collega uma existencia longa e sem desfallecimento.

—

Da *Agencia Jornalistia*, o sr. Agostinho Bezerra nos offereceu o n. 137, anno II, d'*O Rebate*, orgão monarchista da capital federal, o n. 79, anno II, d'*A Parodia*, semanario illustrado lisboêta, e os ns. 1791 a 1797, anno XXVI, d'*O Pimpão*, folha humoristica, illustrada, bi-semanal, de Lisbôa.

Obrigados.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de agosto de 1901

Cupertino Guimarães Bastos, Frederico R. Tay, Josepha Pontes & C., José Neves Pedrosa, Porfirio de Menezes, Rita Maria da Conceição.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Commissão da devoção de Nossa Senhora da Conceição da capella de Santa Cruz.—Como requer,

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior, o 1.º sargento n. 7, almoxarife interino.

Inferior do dia, o 2.º sargento effectivo n 8.

Commandante da guarda, o cabo arvorado n. 5.

Dia a companhia, o cabo effectivo n. 5.

Corneteiro de piquete, a praça n. 18.

Uniforme n. 3.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão João Carlos de Castro Seabra.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, Themistocles Soido de Barros Falcão.

Uniforme n. 4.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão fiscal do 3.º batalhão, José Ignacio de Moraes.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

—

Diversas ordens:

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 1º batalhão, o soldado Manoel Joaquim da Silva, que, achando-se desertado, apresentou-se voluntariamente, o qual ficou em liberdade por gozar do indulto concedido por s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado á 17 de julho ultimo.

—

Determinou-se ao 3.º batalhão que faça destacar para o municipio de Limoeiro, o capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, e ao 1º. que faça apresentar no dia 16 do corrente, ás 11 horas do dia, na salla das audiencias ao juiz municipal do 1º. districto criminal as praças Chrispiniano Ferreira Lima, João de Freitas Peixoto e Americo José Ferreira, todos para deporem como testemunhas em um processo crime.

—

Mandou-se destacar para o hospital de Santa Agueda, um inferior e cinco praças, afim de guardarem os presos sentenciados que alli se acham em tratamento.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição de registro de casamentos, á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Joseph Leonard Iurton, solteiro, natural da Inglaterra, e Joanna da Fonseca Oliveira Faria, viuva, natural de Portugal, residentes no Recife.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de agosto de 1901:

Existiam	652
Entraram	9
Sahiram	3
Existem	658
A saber:	
Nacionaes	621
Mulheres	10
Estrangeiros	21
Mulheres	0
Total	658
Arraçoados bons	536
» doentes	26
» loucos	0
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	92
Total	658

Movimento da enfermaria:

Existiam	26
Entraram	0
Sahiu	0
Existem	26

Foram visitados os presos por 49 homens e 92 mulheres.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1901

João Ferreira da Silva, solicitando indemnisação da quantia de 177$18?, que despendeu com o fornecimento de luz e agua, feito ao quartel e cadeia de Bom Jardim, de janeiro a junho deste anno. —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Marques da Silva, sentenciado pedindo certidão.—Entregue-se a certidão junta ao peticionario, por intermedio do dr. chefe de policia.

Antonio Semeano das Mercês Proto, continuo addido á secretaria da justiça, requerendo 3 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Sim, com duas terças partes do ordenado.

Brazilina Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 140$500, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que no districto de Bôa-Vista, servio de quartel ao destacamento policial d'aquella districto.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 62$100, proveniente de artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Autoriso o pagamento.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 234$000, proveniente de serviços prestados de illuminação de gaz carbonico a diversos estabelecimentos do Estado, como da conta junta.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 70$000, do aluguel de dous mezes da casa que no povoado da Torre serve de quartel a guarda estadoal, vencido em julho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ermirio José Francisco de Souza, capitão do 3.º batalhão de infanteria, solicitando pagamento da quantia de 166$35?, que se acha escripturada, proveniente de 22 dias de vencimentos que deixou de receber no mez de junho de 1897.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda,

Ermirio José Francisco de Souza, capitão do 3.º batalhão de infanteria, pedindo pagamento da quantia que por despacho de 11 de outubro do anno findo foi mandada escripturar, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia da cidade de Jaboatão.—Em vista das informações autoriso o pagamento.

Alfredo da Silva Vieira, solicitando o pagamento da quantia de 62$550, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Lagôa de Gatos, do municipio de Panellas, a contar de março a maio do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Agosto de 1901.

Luiz Gusmão & C., Pereira Carneiro & C., Antonio d'Oliveira Motta, Manoel & C., Manoel de Ramos Cavalcante, Krause Sobrinho e outros, Hugo & C., Firmino Praça & G., Eduardo Martins de Barros, Barboza Lima & C., Joaquim Monteiro, Dias Loureiro & ., Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães, Maria Francelina de Souza, Manoel L. S. Carneiro, Silva Manta & C., Ramos & Geppert, José Gomes da Cruz, Carlos Sinden.—3.ª petições.

Trajano José Diniz, Francisco Lopes Guimarães, Joaquim Alves Mendes Guimarães, Antonio Pereira Gomes Filho, Pedro Villa Nova, Geraldo Cosme Damião, Francisco Marianno Ribeiro Sette, Olindina Amelia da Silva, Pereira de Lyra.—Informe a 1.ª secção.

José Vieira Soares.—Informe a 2.ª secção.

José Francisco de Medeiros, José Francisco do Carmo.—Certifique-se.

Francisco Soares Quintas.—Requeira ao thesouro por intermedio da recebedoria.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 6 de agosto 1901.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira estadoal do Bonito, requerendo a concessão da gratificação de que trata os arts. 73 71 do regulamento de 30 de julho de 1896.—A 3.ª commissão, relator o dr. Luiz Porto Carneiro.

Augusta Leopoldina Spencer Netto, professora publica do Estado, apresentando a registro o titulo de sua jubilação.—Cumpra-se registre-se.

Casimiro Lucio dos Santos, nomeado para reger a cadeira de Cabrobó, pedindo para encaminhar uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado na qual solicita permissão para recolher em tres prestações a joia do seu montepio.—Encaminhe-se.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 7 de Agosto de 1901.

Cyrilho Augusto da Silva S. Thiago, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Mamede Justiniano dos Reis e Florimena Joaquina de Mello Montenegro, professores municipaes, pedindo que sejam encaminhadas ao exm. sr. dr. governador do Estado, suas petições em que solicitam passagem para o magisterio estadoal.—Encaminhem-se.

Dia 8

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora da cadeira mixta de Pedra Tapada, pedindo para encaminhar uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado na qual solicita 90 dias de prorogação da licença, em cujo goso se acha.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 10 de agosto de 1901.

Idalina Maria da Costa, pedindo a admissão de seus filhos de nomes Joaquim Miguel e Ernesto na Escola Industrial Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Dia 12

Carlos Sahnob Beunrod procurador dos srs. coronel André M. Pinheiro, dr. Pedro da Cunha Beltrão, arrendario de um lote de terra em Fernando de Noronha, pedindo a rescisão de seu contracto.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Bacharel Sergio Hygino Dias dos Santos, socio da firma Dias Pontual & C., concessionario da Usina Frexeiras no municipio da Escada, protestando contra o acto do governo de 24 do mez findo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da Industria.

Bernardo de Souza Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 1:837$560 pela ultima prestação dos reparos da escola da Victoria. Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da Fazenda.

Miguel Archanjo Pereira do Rego, pedindo pagamento da quantia de...... 180:000 pelos trabalhos feitos em diversas repartições.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da Fazenda.

Maria da Conceição Seixas, pedindo a admissão do menor Manoel na Escola Industrial Frei Caneca.—Aguarde a primeira vaga.

Sebastião Lopes Guimarães, director e presidente da empreza d'agua na cidade de Olinda, pedindo approvação de planta junta.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos da exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de agosto de 1901.

Silva Monta & C.,—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção—N. 177. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 12 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fóram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Francisco Antonio de Souza, conhecido por *Chico Valente* ou *Chico Além*, remettido pelo dr. juiz de direito da Gloria do Goytá, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Vicente Ferreira de Mello, por disturbios, e Francisco José de Lima, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Jeronymo de França, por embriaguez.

A ordem do subdelegado do districto do Arrayal, João Faustino da Silva, como incurso nas penas do art. 257 do codigo penal.

No dia 11:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Sebastião José de Araujo, Deodato José de Barros, João Rodrigues Ferreira e José Feliciano de Azevêdo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Luiz da Silva, como gatuno, José Leopoldino da Silva, José Baptista da Silva Braga e Pedro Candido Pessôa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel José Felippe como incurso nas penas do art. 257 do codigo penal.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, que, na tarde de hontem, em o logar Feitosa, daquelle districto, na occasião em que a praça do 2.º corpo de policia, de nome Alfredo Augusto de Souza e o individuo José de Hollanda experimentavam um revólver, succedeu disparar-se este, indo o projectil empregar-se no peito esquerdo do dito José de Hollanda.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, fazendo tambem recolher ao respectivo quartel a mencionada praça, e das diligencias que a tal respeito procedeu, verificou que o mesmo fôra casual.

— Pelo delegado de policia do municipio de Canhotinho me foram communicados os seguintes factos:

Que, em data de 4 do corrente, no districto de Calçado, daquella localidade, os individuos de nomes José João, Antonio João e Francisco Clementino dos Santos, armados de faca de ponta e cacête, feriram a Clementino Bezerra do Nascimento e a seu filho José Francisco de Almeida, ambos conhecidos por *Lauro*.

Contra os delinquentes, que lograram evadir-se, procede se ás diligencias de accordo com a lei.

— Que ao anoitecer de 7, tambem deste mez, em o sitio Limão, do alludido municipio, o individuo conhecido por Manoel Caboclo, armado de punhal, assassinou a João Gonçalves da Silva.

O mencionado delegado procede ás diligencias legaes contra o criminoso, que logrou evadir-se.

— Que, em igual data, apresentou-se voluntariamente áquella delegacia e acha-se recolhido á respectiva cadeia, o individuo de nome Marcillas Firmino de Carvalho, por se achar pronunciado em crime de morte.

— Nesta data foram remettidos ao Dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 8.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Archanjo Manoel da Silva, e um outro individuo conhecido por *Zézé*, autores do ferimento praticado em Arminio João Francisco ou Herminio João Francisco, vulgo *Pertogoso*.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Appelação crime do Jury do municipio de Ingazeira

APPELANTE A JUSTIÇA; APPELADO JOSÉ ALVES QUEIROZ

Accordão

Accordão em tribunal, etc.:

Que annullão o julgamento, 1.º porque a verificação das cedulas não foi feita pelo juiz que presidio o julgamento, 2.º por ter sido o termo de julgamento escripto e assignado depois de publicada a decisão do conselho e de escripta e publicada a sentença perante as partes.

Assim julgando mandão o réo a novo jury. Recife, 31 de maio de 1901.

Galvão, presidente; João Carlos, Góes Cavalcante, Altino de Araujo, M. Lima Tavares da Silva, José Uchôa, Vieira de Mello. Fui presidente. João Coimbra.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 5 de Agosto os seguintes cadaveres.

Edgard Tavares dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Isabel Maria Peres Just, Pernambuco, 55 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maria Hollanda P. Bezerra, Pernambuco, 16 annos, S José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Manoel, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Anastacia Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Velloso.

Maria Germana de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Francisco de Assis do Nascimento, Parahyba, 32 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Sampaio.

Joaquim Marcelino do Nascimento B., Pernambuco, 5 dias, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Publio, Pernambuco, 31 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel Pinto de Almeida, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

José Manguinho da Silva, Pernambuco, 68 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Maria Gomes da Hora, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio Freitas.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 50 annos, necroterio, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel, 24 horas, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria do Carmo, Pernambuco, 2 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coelho Leite.

Um féto masculino, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Antonio Joaquim, Pernambuco, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

— 6 —

Julia Barbosa de Oliveira, Pernambuco, 10 annos, Bôa Vista, attestado do dr. R. de Britto.

Maria da Penha C. Mello, Pernambuco, 11 mezes, Varzea, attestado do dr. T. Hollanda.

Catharina Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Alves Sobrinho.

Maria Isabel, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Adalgisa Maria da Conceição, Pernambuco, 3 e meio annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Ursulina do Sacramento, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Francelina S. Peres, Pernambuco, 59 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. F. Curio.

Francisco Antonio dos Santos, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital de S. Lazaro, attestado do dr. Manoel Carlos.

José Bezerra, Pernambuco, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. M. Costa.

Isabel Maria do R., Pernambuco, 45 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

Miguel M. Barbosa, Pernambuco, 50 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João Mendonça, Pernambuco, 3 annos, Graça, duas testemunhas.

Um féto feminino, hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Severino da Paixão, Pernambuco, 6 annos, Graça, duas testemunhas.

Loterias

N. 88-6.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1901

18032	12:000$000	71931	400$000
11562	1:000$000	72193	400$000
33214	500$000	76579	400$000
53371	400$000	......	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1559 | 20499 | 26867 | 33931 | 44075 | 55627

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6103 | 16286 | 28913 | 58315 | 76893
6509 | 22774 | 56017 | 70421 | 79325

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1839 | 23505 | 40209 | 51715 | 60212 | 79230
3817 | 39855 | 45836 | 53037 | 65955 | 79772
12383 | 33360 | 46162 | 53058 | 76247 | .....
13959 | 33146 | 46176 | 54003 | 76668 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

18031 | 18034 | 18036 | 18038 | 18040
18032 | 18035 | 18037 | 18039 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

14561 | 14564 | 14566 | 14568 | 14570
14562 | 14565 | 14567 | 14569 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

38241 | 38243 | 38246 | 38248 | 38250
38242 | 38245 | 38247 | 38249 | .....

APPROXIMAÇÕES

18031	100$000	14561	50$000
18033	100$000	38213	50$000
14562	50$000	38215	50$000

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 32.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Danube*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 e 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica até 2 e 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Therezina, para Lauro Pinho, Concordia 145.

De Caruarú, para Ferrario.

Linhas bôas.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 5 do corrente em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no Escriptorio d'esta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco, n. 83, o 47 dividendo a razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado.

Recife, 4 de agosto de 1901.

Bento Magalhães.
gerente

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da illuma. Junta Administrativa, são convidados os irmãos desta Santa Casa a comparecerem á festa, que, em honra da excelsa padroeira da Irmandade, sob a invocação de Senhora do Paraizo, se tem de celebrar, na igreja deste nome, ás 10 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de agosto de 1901.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Moraes.

Declaração

Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram a sociedade que tinham na padaria sita ao largo da Santa Cruz, n. 1 sob a firma de *Figueiredo Mendonça & C.*, retirando-se os socios Figueiredo & Mendonça pagos e satisfeitos de seu capital e lucros e ficando o socio Manoel João Freire de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 1 de julho de 1901.

Figueiredo & Mendonça.
Manoel João Freire.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia está se fazendo o pagamento dos juros vencidos das obrigações emittidas e o resgate das ultimamente sorteadas, cujos numeros são os seguintes:

13	921	2328	3439	4736	5441	6649
20	981	2329	3558	4802	5143	6743
37	1012	2358	3717	4852	5556	6841
55	1021	2406	3723	4867	5633	6850
61	1345	2474	3821	4890	5693	6915
164	1407	2502	3861	4938	5844	7146
188	1681	2661	3895	4994	6043	7181
245	1795	2887	3940	5005	6095	7206
332	1881	3111	3951	5014	6100	7222
351	1907	3117	4071	5054	6125	7245
406	2054	3179	4332	5057	6136	....
436	2122	3205	4424	5243	6284	....
613	2225	3245	4574	5311	6291	....
675	2251	3257	4615	5317	6293	....
821	2256	3327	4647	5330	6351	....
825	2272	3422	4715	5385	6346	....

L. Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

A' praça

Os abaixo assignados, autorisados por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C.ª para venderem o importante armazem de mercearia, mercadorias e dividas constantes do activo dessa firma, chamam a concurrencia dos pretendentes á dita casa, podendo, para todos os esclarecimentos dirigirem-se aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª á rua Madre de Deus n. 22.

Garante-se a chave da casa ao comprador.

Recife, 8 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Neves Pedrosa & C.
Ferreira Rodrigues & C.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para se constituirem em assembléa geral, de novo convido os mesmos senhores, de conformidade com o § 1.º do art. 11 dos Estatutos, a comparecerem no edificio da Associação, ás 12 horas da manhã, do dia 13 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração e ser eleita a nova directoria.

Recife, 8 de agosto de 1901.

O secretario,
Arnaldo Olinto Bastos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram a sociedade em commandita que gyrava nesta praça sob a firma social Dias Loureiro C.ª, com armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20, cujo contracto terminou na mesma data; retirando-se o socio commanditario José Ventura da Silva Loureiro, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, pago satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Sebastião Muniz do Amaral.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio em geral, que a datar de 31 de dezembro de 1900, constituiram nova sociedade mercantil sob a razão social Dias Loureiro & C.ª, no armazem de fazendas, á rua do Livramento n. 20, ficando extincta a firma antiga Dias Loureiro & C.ª, e á exclusiva responsabilidade dos abaixo assignados, que são todos solidarios, o passivo da mesma, conforme o contracto registrado na meritissima Junta Commercial, em 20 de julho proximo passado.

Recife, 7 de agosto de 1901.

José Francisco Dias Loureiro.
Frederico Alves do Rego Maciel.
Sebastião Muniz do Amaral.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1º. andar.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes.
Secretario.

Attenção

Herminio Egidio de Fegueirêdo, testamenteiro e inventariante de Pedro Emilio Roberto, convida pelo presente aos sobrinhos do mesmo para virem receber os legados que foram deixados, da quantia de vinte mil reis á cada um, para o que lhes fica marcado o prazo de 30 dias á contar da presente data, findos os quaes serão prestadas as contas da testamentaria, e os que não receberem só poderão haver os seus legados de quem de direito fôr.

O annunciante póde ser encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Recife, 26 de Julho de 1901.

Herminio Egidio de Figueiredo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração nos termos do artigo 15 dos estatutos vende, inclusive o ultimo dividendo, vinte acções da companhia ns. 503 a 520 e 755 a 760.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao dia 17 do corrente, ao meio dia.

Recife, 9 de Agosto de 1901.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João Ferreira Baltar.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 18

Convido os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, de hoje em diante, o 18.º dividendo de suas acções, á razão de 4$000 por acção ou 8 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 1 de agosto de 1901.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

A PEDIDOS

Entre os preparados ferruginosos admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes, ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas et nocivas.

Torneio de tiro ao alvo

Tendo de se effectuar, no dia 18 do corrente, no Polygono de tiro de Beberibe, um torneio de tiro ao alvo, para classificação dos atiradores do 14 batalhão de infantaria que alli se acha destacado em exercicios, convida-se aos militares e civis que queiram inscrever-se a dirigirem-se ao acampamento até o dia 15 podendo entender-se com o cidadão tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos, e na falta deste, com o cidadão major José Theodoro Pereira de Mello.

No referido torneio, que principiará ás 8 horas da manhã do dia 18 do andante, com assistencia do cidadão general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante deste 2.º districto militar, serão destribuidos tres premios aos atiradores que mais se destinguirem, gentilmente offerecidos pelo mesmo exmo. general, e o tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

Os civis e os militares inscriptos que forem extranhos ao corpo que alli se acha destacado, pagarão a importancia dos cartuxos consumidos no referido torneio, que se comporá de tres tiros por cada um atirador e mais tres no caso de empate.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario.

COMMERCIO

DIA 12

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abrio a 10 1/4 e os outros bancos a 10 3/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio todos os bancos saccavam a 10 3/16, mantendo-se sem alteração até a tarde, quando alguns bancos só offereciam 10 1/8, fechando n'esta posição.

Em papel particular constou pequeno negocio a 10 5/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Hamburgo a 90 d/v. a 1$163 o marco do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$600 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 380 a 400 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 600 a 650 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento... a 270$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 110$000

Sola e meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$300 os 15 kilos.

Borracha de 30$000... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$000 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados a 1$150, nominal.

Couros salgados seccos 1$160, nominal.

Couros verdes a 720 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 12 á 17 de Agosto de 1901

Assucar refinado, kilo	365
Dito branco, idem	230
Dito mascavado, idem	120
Alcool, litro	125
Aguardente (cachaça), idem	060
Dita de canna, idem	200
Algodão em rama, kilo	730
Dito em caroço, idem	520
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Residuos de algodão, kilo	300
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Bagas de mamonas, kilo	170
Borracha de mangabeira	2$500
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de carnaúba, idem	950
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$100
Cigarros, milheiro	8$000
Charutos, cento	8$000
Caroços de algodão, kilo	045
Couros verdes, kilo	540
Ditos seccos salgado, idem	1$090
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Café bom, idem	800
Dito ordinario, idem	600
Cacáo (fructo), idem	900
Casco de tartaruga, idem	10$000
Cerveja, litro	1$000
Congnac, litro	600
Capilé, idem	1$000
Cidra, litro	1$000
Doces, kilo	1$500
Farinha de mandioca, idem	090
Feijão, idem	320
Farello de caroço, idem	030
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em pranchões um	20$000
Dito em tôros ou páos	10$000
Louro em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$500
Ditos em pranchões, idem	6$500
Licôres, litro	1$000
Milho, kilo	080
Mel, litro	030
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Ouro, gramma	1$000
Ossos, kilo	030
Oleo de bagas de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão idem	200
Pau de oleo em pranchões, um	5$000
Pau Brazil, kilo	040
Prata, gramma	040
Polvora, kilo	1$200
Fumo em folha, idem	400
Dito em rollo, idem	500
Dito em lata idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$100
Sementes de carnauba, idem	800
Ditas de cacáo, idem	800
Pelles de viado, ad valorem	
Sabão, kilo	300
Sola, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Vermuth, idem	500
Varas para canoas, uma	500
Vinhatico em costadinho 000m 51	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vaquêta, kilo	7$000

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 10 de Agosto de 1901.

O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

REVISTA COMMERCIAL DE 3 A 10 AGOSTO DE 1901

MERCADO DOS PRINCIPAES GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Marcamos os ultimos limites de 75$000 a 78$000 a pipa de 480 litros, a de 21 graus, conforme a cascaria; o mercado calmo.

Alcool—Firmaram-se os preços de.... 115$000 para o de 38 graus e de 120$000 para o de 40 graus a pipa de 480 litros; o mercado estavel.

Algodão—As entradas do mez de Julho findo foram de 6.492 saccas, contra 8.208 ditas em igual mez em 1900.

No mercado registraram-se pequenos negocios aos preços de 11$700 e 12$000 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; ao termino fecha nominal a 11$600.

Assucar—Entraram durante o mez de Julho ultimo 47 803 saccos contra 6.983 ditos em 1900.

O mercado sustentado mais ou menos, como se verifica nos preços cotados por 15 kilos com capa á exportação.

Crystal	3.200	a 3.600
Usina	5.200	« 5.400
Branco 3.ª boa	4.400	« 4.400
« regular	3.800	« 4.000
« 4.ª sorte		3.800
Somenos		3.000
Mascavinho	2.500	a 2.600
Mascavado purg. bom		2.500
« « regular		2.300
Bruto bom		2.300
« ordinario	1.700	a 1.800

Borracha de mangabeira—Cotamos nominal de 30$000 a 45$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Declinaram os preços; cotamos os ultimos limites de 1$150 á 1$160 o kilo.

Couros salgados verdes—Marcamos nominal a 720 reis o kilo.

Mel—Ainda cotamos nominal a 50$000 a pipa.

Pelles com cabello—Marcamos as de cabra, primeira sorte, a 260$000 e as de carneiro, primeira sorte, a 110$000 o cento.

Sola—Mantiveram-se os limites de... de 6$500 a 9$000 o meio, conforme a procedencia.

Mercado de generos de estiva. Os preços cotados são do retalho e têm 10% de desconto, com excepção de bacalháu e xarque que são vendidos com 3% de desconto, sal e cereaes que não têm desconto.

GENEROS NACIONAES

Café—Ainda marcamos genero proprio para o consumo de 9$800 á 14$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Os ultimos negocios foram de pequenas partidas do genero do Estado, aos preços de 4$000 á 4$200 o sacco de panno de algodão com 42 kilos; o mercado calmo.

Milho—Cotamos genero novo de 85 á 90 réis o kilo.

Sal—Sustentou-se o preço de 5$500 os 100 litros a bordo.

Velas stearianas de composição—Manteve-se á 11$366 a caixa das pequenas.

Xarque do Rio Grande—O deposito é calculado em 130.000 kilos, os preços subiram para 10$300 e 11$000 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

Alhos—Cotamos genero novo a 160 réis a maunça,

Alpista—Subiu para 8$500 os 15 kilos.

Arroz da India—Elevaram-se os preços, marcamos de 5$500 a 5$800 os 15 kilos.

Azeite de Oliveira—Sustentaram-se os preços; de 30$000 a 32$000 a lata com 5 galões.

Bacalhau—Existem cerca de 9.000 barricas; subiu para 41$000 a barrica.

Banha de porco—Cotamos de 1$900 a 1$950 o kilo.

Batatas—Marcamos a portugueza de 7$000 a 7$500 a meia caixa.

Canella—Mantiveram-se os preços de 2$300 a 2$400 o kilo.

Cebollas—Marcamos de 24$000 a.... 26$000 a caixa, conforme o pezo.

Chá—Sustentaram-se os preços de 6$200 a 10$500 o kilo.

Cerveja—Não alteram os limites de 15$000 a 29$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas ou nacionalidades.

Cominhos—Firmaram-se os preços de 26$000 27$000 os 15 kilos.

Ervadoce—Vende-se de 22$000 a 25$000 15 kilos.

Farello—Marcamos de 5$000 a 5$330 o sacco com 40 kilos.

Farinha de trigo—Existem cerca de 18.000 barricas; marcamos a americana de 31$000 a 33$000 e as de Trieste e Hungria de 35$000 a 37$000 a barrica.

Feijão—Marcamos o mulatinho do Estado a 18$000 e o de S. Paulo a 15$000 o sacco com 60 kilos.

Genebra—Vende-se de 9$000 a 38$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Kerosene—Baixou para 5$000 a lata com 5 galões.

Louça—Ainda marcamos de 120$000 á 240$000 o gigo da ordinaria.

Manteiga—Vende-se, a em barril de.. 3$900 a 4$100 e a em lata de 4$800 a 5$000 o kilo.

Massas alimenticias—Manteve-se a nacional a 9$500 e a italiana a 15$000 a caixa.

Papel de embrulho—Cotamos de.. 1$000 a 2$300 a resma, conforme o formato e procedencia.

Pimenta da India—Subiu para 2$300 o kilo.

Phosphoros—Declinaram os preços; marcamos os nacionaes de 6$000 a 8$300 a groza, conforme as marcas.

Passas—Não ha.

Queijos—Firmou-se o preço de 7$500 por cada um dos flamengos

Sardinhas—Mantiveram-se os preços de 330 a 350 reis a latinha, da portugueza

Toucinho—Sustentaram-se os preços de 27$000 a 28$000 os 15 kilos.

Velas stearinas—Subiu o preço da marca Apollo para 1$350 o masso.

Vinagre de Lisbôa—Marcamos as melhores marcas de 235$000 a 245$000 a pipa.

Vinhos—Cotamos de 260$000 a 430$000 a pipa, conforme as marcas e procedencias.

Xarque do Rio da Prata—O deposito é calculado em 300.000 kilos mais ou menos; os preços subiram para 10$000 e 13$000 os 15 kilos.

Acções—Venderam-se na hora da Bolsa 1.130 acções do Banco Popular, valor de 10$000 ao par, e 20 da Companhia de Seguros Tethys, valor de 200$000 a 250$000 cada uma.

O mercado de cambios mostrou-se com regular interesse aos algarismos de 10 1/16, 10 1/8, 10 1/4, 10 3/8 e 10 1/2 por 1$000 do banco, ao termino fecha a 10 3/16.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão *Ragusa*, entrado em 10 e consignado a H. Forster & comp.

Alcatrão 1 caixa á ordem.

Aguarras 1 barril a Rossback Brothers & comp.

Arados 1 aos mesmos.

Banha 100 barris a Lopes Alheiro & comp., 25 a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 100 a Loureiro Barbosa & comp. 153 a Lemos & comp

Correia de couro 1 caixa a A J. Madeira & comp.

Cimento 2 barris a Rosback Brothers & comp

Cabos 3 volumes a S. Ferreira Bastos

Ferragem 2 volumes a Rasback Brothers & comp.

Farinha de milho 5 caixas a Lemos & comp

Farinha de trigo 5000 barricas aos consignatarios. 80 á Santa Casa

Graphophone 5 volumes a F. J. de Castro Araujo, 1 a F. Monteiro & comp

Kerosene 3000 caixa a Loureiro Barbosa & comp.

Liquido 2 caixas a A. J. Madeira & comp.

Livros 1 caixa á ordem.

Machinismo 3 caixas a A. J. Madeira & comp.

Manteiga 25 barris e 55 meios a Lopes Alheiro & comp., 25 a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 100 e 200 a Loureiro Barbosa & comp., 30 e 60 a Ferreira Rodrigues & comp., 30 e 40 a Costa & Rocha, 40 e 40 a Lemos & comp., 10 e 8 caixas á ordem.

Mercadorias 43 volumes á ordem, 5 a Rosback Brothers & comp.

Machinas de descaroçar algodão 1 caixa a Herdeiros Bowman

Oleo 15 barris a Augusto da Silva, 30 a Lopes & Araujo, 6 a Rosback Brothers & comp.

Orgãos 2 caixas a A. F. Haivad.

Resfriadores 3 caixas a Facundo Monteiro & comp.

Toucinho 50 barris a Loureiro Barbosa & comp., 10 á Santa Casa, 10 á ordem.

Trieste e escala, vapor austriaco *B. Kenneny*, entrado em 10 e consignado a H. Forster & comp.

Carga de Trieste

Enxofre 100 barricas a Albino Silva & comp.

Farinha de trigo 250 barricas 200 á ordem, 150 a Loureiro Barbosa & comp., 75 a Machado & Lopes.

Papel 19 caixa á ordem, 4 a M. Izabella & comp, 3 a Nunes Fonsêca & comp., 2 a Fonsêca Nunes & comp., 10 a Manoel Collaço, 25 a Moreira & comp., 9 a A. de Oliveira Bastos.

Pianos 1 caixa a Bank & comp.

Vinho 3 barris a Theophilo Tavares, 4 a Amorim Fernandes & comp., 20 a Lopes Alheiro & comp., 1 pipa e 33 barris a Amorim Irmãos & comp.

Vermouth 20 caixas a E. Guedes & Duarte.

Portos do norte, vapor nacional *Manáos* entrado em 12 do corrente consignado a Pereira Carneiro & comp.

Fio 50 saccos a Casimiro Fernandes & comp.

Tecidos 8 fardos a Rodrigo de Carvalho & comp., 4 a Rodrigues Lima & comp, 2 a Alves de Britto & comp.

Barry, barca norueguense, *Lanuget*, entrada em 10 e consignada a Amorim Fernandes & comp.

Carvão de pedra 820 toneladas aos consignatarios

Portos do sul vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 10 e consignado a Pereira Carneiro & comp.

Amostras 5 malas a Julio Santos

Bonet 2 caixas a J. J. da Costa Maia.

Biscoutos 2 caixas a Costa Lima & comp., 3 a E. Guedes & Duarte

Calçados 1 caixa a Joaquim Maia, 1 a Albino Irmãos, 1 a Ferreira Barboza & comp., 1 a J. Luiz de Oliveira & comp., 1 a Pedro Villa Nova, 1 a Paiva Ferreira.

Chapeos 1 caixa a Odilon Duarte & Irmão, 1 a A. de Castro e Silva.

Charutos 2 caixas a E. Kauffman.

Curvas de ferro 1 caixa a Estrada de ferro de Pernambuco.

Catalago 3 caixas a A. Bockman & comp.

Cigarros 3 caixas a Almeida Machado & comp.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas, 2 a J. da Silva Faria.

Fumo 2 volumes a Manoel B. Seve, 25 a Moreira & comp.

Gravatas 1 caixa a Adolpho Quixadá & comp., 1 a Amorim Fernandes & comp.

Impressos 1 caixa a Manoel Nogueira de Souza.

Ditos e livros 1 caixa a Amorim Fernandes & comp., 1 a Laemmert & comp.

Mercadorias 4 volumes ao commandante do 2º districto militar.

Materiaes para o telegrapho 317 volumes ao dr. chefe do districto.

Tinta 1 caixa a Companhia de Tecidos Paulista.

Tecidos 3 fardos a Loureiro Maia & comp., 10 a Machado & Pereira, 25 a Alves de Britto & comp. 5 a Cunha Campos & comp., 4 a Silveira & comp.

Hambourg grace, palhabote inglez *Fauna*, entrado em 10 e consignado a Mendes Lima & comp.

Bacalháu 1499 barricas e 1493 aos consignatarios.

Portos do sul vapor nacional *Beberibe*, entrado em 10 e consignado á Companhia Pernambucana.

Couros salgados seccos 180 a Ferreira Rodrigues & comp., 60 á ordem.

Pelles 10 fardos á ordem.

Peixe 5 barris á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

Na barcaça portugueza *Nova Lide* para o porto carregou:

José Theorga, 150 saccos com 1169? kilos de algodão em rama.

Interior

No vapor nacional *Fortaleza*, para Parintins carregaram:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente

Para Manaos carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Costa Filho & C., 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado e 1/2 3/4 barricas com 541 kilos de assucar branco.

Loyo & C., 75/2 140/4 30/8 barricas com 15195 kilos de assucar branco.

Para Pará carregaram:

Amorim & Cardozo, 160 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 40 pipas com 22100 litros de alcool.

Para Maranhão carregaram:

A. J. Madeira & C., 20 caixas com 1740 kilos de massa de tomate.

Pinto Alves & C., 60 barricas com 6300 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Espirito Santo* para Manaos carregaram:

Antonio Coutinho; 2 caixas com 80 kilos de obras impressas.

Pinto Alves & C., 95/2 275/4 55/8 barricas com 27385 kilos de assucar branco, 90 barris com 7740 litros de aguardente e 300 caixas com 3600 kilos sabão.

Para Maranhão carregaram:

Borel & C., 2 caixas com 102 kilos de rapé.

No vapor nacional *Salinas* para Pará carregaram:

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 20 kilos de vaquetas e 5 atados com 100/2 de sola.

Amorim & Cardozo 120/2 60/4 barricas e 20 saccos com 15300 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Rio Formoso* para Mossoró carregaram:

Pinto Alves & C., 25 saccos com 1875 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Una* para Aracaty carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 102 saccos com 4281 kilos de farinha de mandioca.

No vapor nacional *Cabral* para Parintins carregaram:

Loureiro Barboza & C., 50 caixas com 550 kilos de sabão.

Para Itacoatiara carregaram:

Paiva Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Para Manaos carregou:

Severino Canhoto, 8 porcos, animaes vivos.

No vapor nacional *Prudente de Moraes* para Santos carregaram:

Pohlman & C., 869 saccos com 52140 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Espirito Santo* para Manaos carregaram:

Amorim & Cardozo, 55/2 45/4 barricas com 7477 kilos de assucar branco.

No hiate *Deus te Guarde* para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 64 litros de cerveja, 1 caixa com 5 kilos de velas, 20 saccos com 1200 kilos de farello de caroços d'algodão, 21 barris com 1740 litros de aguardente, 1 barril com 87 litros de alcool.

Tavares Lapa & C., 20 garrafões com 300 litros de genebra, 25 ancoras com 750 litros de vinho, 12 ancoras com 360 litros de vinagre.

No hiate *Neptuno* para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

Ulysses P. de Leon, 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.

No cutter *Rogerio 2º* para Natal carregaram:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 2 barris com 80 litros de vinho de fructas, 2 latas com 30 kilos de phosphoros, 1 caixa com 8 kilos de massas e 6 saccos com 360 kilos de café.

Lemos & C., 2 barris com 160 litros de vinagre, 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 1 barrica com 24 litros de cerveja, 10 caixas com 50 kilos de velas e 1 lata com 19 kilos de phosphoros.

Na barcaça *D. Sinhá* para Macahyba carregou:

Pernambuco P. Factory, 30 barris com 365 kilos de polvora.

Para Natal carregaram:

Lemos & C., 4 caixas com 128 kilos de dôce

Na barcaça *Escademe* para Maceió carregaram:

F. A. Cardozo & C. 10 barris com 250 litros de cerveja, 50 ancoras, 5 barris e 20 caixas com 2580 litros de vinho de fructas, 2 barris com 160 litros de vinagre.

Na barcaça *Ligeira* para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

G. de Mattos Irmãos & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *D. Amelia* para Villa da Penha carregaram:

Pinto Alves & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Sanhauá* para Parahyba carregaram:

Guimarães & Valente 11 caixas com 1000 kilos de massa de tomate.

Azevedo & C, 1 caixa com 60000 cigarros.

Na barcaça *Elisabeth* para Macáu carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 2 barricas com 176 kilos de assucar refinado, 2 saccos com 120 kilos de café, 1 lata com 19 kilos de phosphoros, 5 saccos com 300 kilos de milho.

Ulysses P. de Leon, 150 saccos com 6000 kilos de farinha de mandioca.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 10	371:262$301
Idem do dia 12	39:157$781
	410:420$082

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 11	75:886$569
Idem do dia 12:	
Diversos impostos	4:232$990
Exportação	5:977$429
	86:096$988

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 11	21:529$093
Idem do dia 12	4:502$328
	26:031$421

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 9	27:158$174
Idem do dia 10	15:558$861
	42:717$035

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de agosto

Entraram 25 bois com o peso de.... 3.708 kilos.

15 kilos de peixe a 100 réis	1$500
7 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$100
57 meias columnas a 600 réis	34$200
19 barracas a 1$200	22$800
2 carga de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
18 cargas de fructas a 600 réis	10$800
12 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	6$000
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
54 logares a 500 rs	42$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
48 ditos de verduras a 600 rs	28$800
72 ditos de farinha a 1$000	72$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000	42$000
	606$900
Rendimento dos dias 1 a 10	6:261$400
	6:868$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 800
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 65 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 10

Entraram 5 1/4 bois, pesando 775 kilos.

22 taboleiros diversos a 200 rs.	4$400
1 sacco com feijão a 200 rs.	200
14 ditos com farinha a 250 rs.	3$500
12 cargas diversas a 500 rs.	6$000
17 logares a 500 réis	8$500
1 meia columna a 600 réis	600
1 compartimento com suino a 1$000	1$000
8 quartos externos a 2$000	16$000
17 talhos de carne verde a 3$000	51$000
	91$200
Rendimento do dia 11	81$000
	172$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a 800
Suinos de	1$200 a 1$000
Farinha de	500 a 400
Milho de	500 a 400
Feijão de	1$600 a 1$500

AVISOS MARITIMOS

DIA 10

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Espirito-Santo*:

PARAHYBA—D. Luiza dos Santos Carlos Pery de Lemos, d. Laura Martins Rosas e 4 soldados.

NATAL—João Tinoco, João Alves Roma ex-praça.

CEARÁ—José Antonio do Nascimento e d. Joanna da Conceição.

MARANHÃO—João Pereira de Lima, 1 sargento, 1 ex-cabo e 1 uma mulher.

PARÁ—Valeriano Christovão, Almeida Mendonça, Manoel S. da Rosa e Silva, José de Arruda Menezes e Raymundo V. dos Passos Lyra.

MANÁOS—Felismina E. Nascimento, Francisco G. Nascimento e dr. Leopoldo de Araujo.

DIA 11

ENTRADAS

Fiume e escala 31 dias e 18 do ultimo porto, paquete austriaco *B. Komeny*, 1660 toneladas, commandante A. Sichich, equipagem 34, carga varios generos, á Henry Forster & comp.

Liverpool e escala, 16 dias e 8 1/2 do ultimo porto, paquete inglez *Yorkshire*, de 2749 toneladas, commandante M. Beasley, equipagem 92, carga varios generos, Wilson Sons & comp., trazendo 160 passageiros em transito e para o porto:

DE LIVERPOOL—Ida Kingston e Annie Watson.

DE LEIXÕES—A. F. Ferreira, Manoel C. Pinto, R. de J. Fernandes e 1 filha, L. M. Almeida e A. Vieira.

DE LISBÔA—Manoel Fernandes.

New-York, 17 dias, paquete allemão *Ragusa*, de 1164 toneladas, commandante O. Ebert, equipagem 31, carga varios generos, á Henri Forsters & comp., trazendo 1 passageiros em transito;

SAHIDAS

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante Alfredo Silva, carga varios generos, conduzindo como passageiros para:

NATAL—D. Adelina Medeiros, Paulino Leite de Carvalho, Zulmira da Costa, Joanna Conceição, Francisca Albuquerque, Maria Olivia, Izabel Ferreira, Candida Ferreira, d. Rosa Brain, Antonio Bezerra, dr. Belmiro Milanez de Loyola, sua senhora, 1 filha e 1 sobrinho.

MOSSORÓ—Maria Anastacia da Conceição e 1 filha, Alexandre de Souza Nogueira, saa senhora e 6 filhos e João da Silva.

Valparaizo e escala, paquete inglez *Yorkshire*, commandante M. Beasley, carga varios generos, conduzindo como passageiros para:

BAHIA—Tueo Briggo Junior e William Bremme.

BUENOS-AYRES—Zeferino Esteves, Constantino Martinez e Jolores Buquete.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Yorkshire, da Europa, a 13.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Amazonas, do norte, a 10.
Itatiaya do sul, a 14.
Nile, da Europa, a 15.
Oropesa, do sul, a 17.
S. Paulo, da Europa, a 19.
Wordsworth, do sul, a 22.
Explorer, da Europa, a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc., *Cabral*, a 13, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Yorkshire*, a 13, ás 12 horas.
Camocim e esc., *Una* a 13, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Danube*, a 14, ás 12 horas.
Fernando de Noronha, *Beberibe*, a 15, ás 3 horas.
La Plata e esc., *Nile*, a 15, ás 12 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 15, ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 17, ás 12 horas.
Rio de Janeiro e Santos, *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.
Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Prudente de Moraes*, generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Cabral*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Paquete inglez *Incentor*, varios generos.
Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.
Barca norueguense *Rozenius*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

« PROSPERIDADE »

CAPITAL	2.000:000$000
Sinistros pagos	991:206$005
Dividendos distribuidos	307:000$002
Seguros effectuados em 1900	77.083:844$540

Agencia, rua do Commercio n. 18, 1.º andar

Directores da agencia Luiz Amorim Silva & Cª.

Rua da Companhia Pernambucana n. 4

APRAZIVEL CASA DE CAMPO vende-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus a propriedade outr'ora, engenho *Duas Unas*, em Jaboatão, com bôa casa de vivenda em perfeito estado de conservação, estribaria e outras dependencias, tudo de pedra e cal. Tem bôas terras, uma fonte de excellente agua potavel, matta, grande cercado, baixa de capim, pomar e horta. O rio Duas Unas margina as terras pelo lado do nascente. A propriedade tem proporções para montar-se de novo o engenho. Vende-se igualmente o gado vaccum e cavallar alli existente. Da estação a casa gasta-se 15 minutos indo a pé. Os pretendentes poderão ir e rrer a propriedade e casa onde encontrarão com quem entender-se.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 7, 1.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10.
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 26.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.º andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1. ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

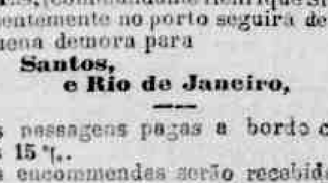

O paquete **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante Henrique Simões), presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para

Santos,
e Rio de Janeiro,

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, e Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO.

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, presentemente neste porto, seguirá no dia 13 do corrente para

Ceará,
Camocim,
Amarração,
Tutoya,
Maranhão,
Pará,
Parintins,
Itacoatiara,
e Manáos,

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE
Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisbôa.
Coruna.
e La Pallice.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida............	£	21
» ida e volta.....	£	36
Lisbôa ida.............	£	18
» ida e volta.......	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limted

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

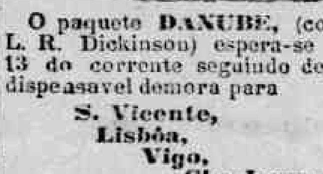

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) espera-se do sul até 13 do corrente seguindo depois da indispesavel demora para

S. Vicente,
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **NILE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 15 do corrente seguindo após demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por

Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos-Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Anterpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para

Maceió,
Penedo,
Aracajú,
Estancia,
e Bahia.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrâde), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para

Fernando de Noronha

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS,
E NEW-YORK.

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente seguindo depois de pequena demora para

BAHIA,
E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

Da barca italiana *Enrica M.ª* naufragada na ilha de Fernando de Noronha na sua ultima viagem de Rundcorn para Captowen, de 613 toneladas de registro com carregamento do carvão de pedra, capitão Pittaluga.

O carregamento de carvão de pedra e os demais objectos salvados da mesma barca.

SENDO:

PRIMEIRA LOTE

Cerca de 700 toneladas de carvão de pedra existente na mesma barca.

SEGUNDO LOTE

O casco de ferro, mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao mesmo, casco no estado em que se achar no dia do leilão

Na porta da Associação Commercial, 48 horas depois da chegada do vapor da Companhia Pernambucana, o qual, devendo seguir para Fernando no dia 15 do corrente, deverá estar de volta a 20 ou a 21 do corrente mez.

Em continuação

Tres dias depois da chegada do mesmo vapor e em um dos armazens da alfandega ou armazem alfandegado, os objectos salvados, que vierem no mesmo vapor.

Constando:

De 11 velas, 2 botes, 2 cabos de reboque sendo 1 de arame, 40 moitões e cadernaes, 3 peças de cabos novos, diversos cabos de manilha e arame, 1 caixa-botica, 2 peças de lona novas, 2 chronometros, 5 compassos, 3 pharoes, 150 kilos de tinta, 60 litros de kerosene, 1 barometro, 1 relogio, 60 kilos de oleo, diversas correntes e muitos generos alimenticios, que serão vendidos em differentes lotes

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado pelo exm. sr. consul de Italia, nesta cidade, levará a leilão, procedida a respectiva licença do illm sr. inspector da alfandega e nomeação de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a referida barca e seus pertences.

Os pretendentes do casco e do carregamento poderão examinal-os indo no vapor *Beberibe* da Companhia Pernambucana, que deve partir daqui a 15 do corrente e voltar a 20 ou 21 e comparecerem ao acto do leilão, que deve ter lugar na Associação Commercial, 2 dias depois da chegada do mesmo vapor.

Os pretendentes dos demais objectos salvados deverão comparecer no armazem da alfandega ou armazem alfandegado, conforme fôr annunciado depois da chegada do referido vapor *Beberibe*.

Leilão

De 26 duzias de chales de algodão estampados, parte da caixa n. 502, avariados d'agua do mar.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 32

O agente Gusmão autorizado, fará leilão dos mencionados chales por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

[illegible]	39914	39978	40021	40035	40111
39842	39924	39979	40022	40063	[illegible]
39843	39930	39982	40023	40057	40118
39844	39931	39983	40024	40068	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39986	40026	40075	40127
39856	39935	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40031	40079	40130
39861	39939	39989	40034	40082	40132
39865	39941	39993	40035	40084	40134
39866	39943	39994	40042	40085	40135
39867	39948	39997	40043	40086	40136
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39874	39961	40001	40048	40095	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39886	39965	40005	40051	40102	40142
39893	39966	40006	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40105	.....
39907	39969	40014	40056	40106	.....
39908	39971	40016	40057	40107	.....
39909	39972	40018	40061	40112	.....
39910	39975	40020	40063	40113	.....

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 38393—392 2—39823—39144—39557—33160—38912 39123—39812 39 50—39130—39190—39718—39203—39337—39632—39813—39281—39464—371 6—39163—23907.

AGENTE GUSMÃO
GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

FUNEBRES

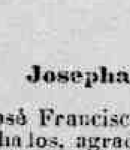

Josepha Maria da Costa

José Francisco da Costa, suas irmãs e cunhados, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi e sogra, e de novo convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na terça-feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu passamento, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

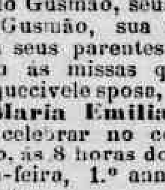

Maria Emilia de Gusmão
1.º ANNIVERSARIO

Oswaldo Gusmão, seus filhos, Thomaz José de Gusmão, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, nora e cunhada, **Maria Emilia de Gusmão**, mandam celebrar no convento de São Francisco, ás 8 horas do dia 16 de agosto, Sexta-feira, 1.º anniversario de seu fallecimento.

ANNUNCIOS

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

LOTERIAS DA Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

OPTIMO NEGOCIO
Compra-se Guarás, paga-se muito bem na rua Nova n. 1.º andar.

ATTENÇÃO
O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

NA
LIVRARIA LAEMMERT
VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:
Almanacks Laemmert e outros para 1902.
Almanacks portuguezes para 1902.
Livros francezes (sciencias).
Romances francezes e brazileiros,
Livros escolares e traslados.
Objectos d'escriptorio, etc. etc.
Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria
Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.
Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15
Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.
Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
Grand Prix — Paris 1900
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortifica e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A — LOUVRE — *TELEPHONE N. 158*
CASA DE CONFIANÇA
Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

Casa importadora

DE FERRAGENS DE IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)
Rua Duque de Caxias n. 74
Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901
VERDADEIROS PURGANTES LE ROY
A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia* ***antiga Pharmacia COTTIN,*** *genro de* **LE ROY,** *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

80$000
Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10
Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostocq para homens e senhoras a 20$000!!!
Vêr e crêr
Receitado por todos os Medicos. SANDALO BRETONNEAU Maravilhosos effeitos. Mon LANCELOT et Cie. PARIS.

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Pur. ROUIQUET, Mº da Cred. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em Pernambuco: [illegible]

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.
Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.
E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias
ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.
Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.
EXPLENDIDOS PLANOS
Attende-se a qualquer pedido do interior para o que axistem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.
Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praçada Independencia—3 e 5

A Flor do Bosque

0—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS
Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.
Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

Massa de Tomate
A massa de tomate de A. J. Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.
Sua fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por odo o preço
A. J. Madeira.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

Importante aos surdos
Os Tympanos artificiaes em curo do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que no dia 13 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens:

Uma armação e balcão, dois fiteiros le bom tamanho e com pés, um dito pequeno para cima de balcão, todos de amarello e envitraçados; um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, cujos bens foram avaliados em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) e vão á praça por um conto tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça e em virtude de execução da fazenda do Estado contra Alfredo Pinto & C. estabelecidos á rua 1.º de Março n. 3 onde se acham os mencionados bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de agosto de 1901.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

Relação dos contribuintes da freguezia do Poço, sujeito ao imposto de que trata o art. 1.º § 4.º da lei n. 523—Patente pa a se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada—Orçamento de 1901 a 1902.

Agua Fria n. 15, Antonio Arcoverde de Mello......	40$000
Parnameirim n. 1 A, Francisco Augusto da Rocha Pereira......	40$000
Mangabeira de Baixo n. 6, José Joaquim Pacheco....	40$000
Estrada do Arraial n. 31, Juvencio & comp......	40$000
Estrada do Arrayal n. 48, Guimarães & Almeida......	100$000
Estrada do Arrayal n. 41, Cerqueira & comp......	40$000
Estrada do Arrayal n. 27, Joaquim José de Lemos....	40$000
Harmonia n. 16, Alexandre Amaral......	40$000
Travessa S. João n. 2, Juvencio Vasconcellos......	40$000
Travessa S. João s/n, Francisco Ferreira da Paixão..	40$ 00
Encanamento n. 12, Silvino da Rocha Pereira........	40$000
Encanamento n. 27, Joaquim José da Silva..........	40$000
Encanamento s/n, José de Calazans de Figueiredo...	40$000
Costa Leite n. 5, Silvino da Rocha Pereira..........	40$000
S. João n. 11, Satyr da Rocha Pereira........	40$000
S. João n. 16, Pentaleão Ignacio dos Santos..........	40$000
Travessa da Casa da Forte n. 8, Amaro Ferreira Nobrega........	40$000
Travessa de S. João n. 2, Henrique Bezerra de Souza........	40$000
Estrada de ferro de Limoeiro n. 7, José Antonio de Britto........	40$000
Estrada de ferro de Limoeiro s/n, Avelina Garvalho de Oliveira........	40$000
Estrada de ferro de Limoeiro s/n, João Machado....	40$000
Coqueiro n. 31, Antonia Maria de Araujo........	40$000
Estrada do Brejo n. 13 A, Joaquim José de Almeida.	40$000
Estrada do Brejo n. 19, Luiz Gonçalves Loureiro......	40$000
Pedro Afl'ain n. 11, Boaventura Jorge da Silveira....	40$000
Bartholomeu s/n, Castelo Branco........	40$000
Bartholomeu s/n, Manoel Gomes de Souza........	40$000
Bartholomeu s/n, Lourenço Gomes........	40$000
Bartholomeu s/n, José Anacio........	40$000
Sant'Anna n. 1, Serafim Rodrigues Bulcão........	40$000
Sant'Anna n. 3, José de Araujo Carvalho........	40$000
Sant'Anna n. 11, Custodio Rodrigues Neves........	40$000
Sant'Anna n. 41, João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque........	40$000
Sant'Anna de Dentro n. 15, Faustino Vidal........	40$000
Sant'Anna de Dentro s/n, Carlos de Araujo Santos..	40$000
Sant'Anna de Fora s/n, José Martins Tavares........	40$000
Casa Forte n. 2, João Francisco Chacon........	40$000
Casa Forte n. 15, Manoel Gonçalves de Araujo....	40$000
Casa Forte n. 17 A, José Luiz da Silva........	40$000
Casa Forte n. 33, Manoel Simplicio Torres........	40$000
Casa Forte n. 61, José Antonio Pontes........	40$000
Casa Forte n. 69, Arthur Lyra & comp........	40$000
Poeira n. 2, Avelino Pinto dos Santos........	40$000
Estrada do Monteiro n. 1, Francisco Santos Moraes e Silva........	40$000
Estrada do Monteiro n. 17, Manoel Ferreira da Cruz.	40$000
Estrada do Monteiro n. 41, Manoel Pedrosa dos Santos........	40$000
Lamarão n. 1, Delphino Ribeiro de Souza........	40$000
Ponte n. 1, Manoel de Carvalho........	40$000
Estrada de Apipucos n. 2, Maria Emilia Fernandes..	40$000
Estrada de Apipucos n. 9, Innocencio Alves Carneiro	40$000
Largo de Apipucos n. 43, Antonio Vasques de Carvalho........	40$000
Travessa do Açude n. 12, Manoel Rivaldo Caldas Figueiredo........	40$000
Entrada para o engenho s/n, Achilles Settiney....	40$000
Entrada para o engenho s/n, José Carvalho........	40$000
Entrada para o engenho s/n, José Rodrigues Alves....	40$000
Entrada para o engenho n. 64, Antonio Fortunato Ribeiro........	40$000
Travessa do Carola, n. 1, Luiz de França Campello.	40$000
Travessa do Carola s/n, Figueiredo & comp........	40$000
Pedra Molle n. 5 A, Napoleão Rodrigues & com..	40$000
Levada do Monteiro s/n, Antonio Joaquim Borges....	40$000
Alto do Oiteiro s/n, Manoel da Silva Ferreira........	40$000
Estrada do Limoeiro s/n, Christovão & com........	40$000
Estrada do Limoeiro s/n, Maria José dos Prazeres..	40$000
Macacheira, Luiz de França Campello........	40$000
Estrada de Limoeiro n. 3 B, Arthur Gonçalves Pinto..	40$000
Estrada do Arrayal n. 31, Juvencio & comp........	40$000

Recebedoria do Estado, 9 de Agosto de 1901.

O 1.º escripturario,
Alfredo Gibson.

EDITAL

O dr. Luiz Vicente Borges juiz de direito interino do municipio de Timbaúba, no Estado de Pernambuco em virtude da lei; etc.

Faço saber aos que o presente edital viram ou d'elle noticia tiverem que tendo este juizo por sentença nesta data publicada, declarada aberta a fallencia do commerciante desta cidade José Victor de Carvalho, designei o dia 23 do corrente ao meio dia na sala das audiencias para ter lugar a reunião de credores da massa fallida do mesmo José Victor de Carvalho, afim de, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do competente balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito commerciante, de modo que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo com que procedeu o fallido, e resolverem a respeito. Assim convoco todos os credores do mencionado José Victor de Carvalho para comparecerem no dia, lugar e hora acima designados E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, aos 3 dias do mez de Agosto de 1901. Pagou nos autos o emolumento da assignatura e mais 900 réis de sello no exemplar. Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o subscrevi.

Luiz Vicente Borges.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1901.—1ª Secção.—1ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 147 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que se acham vagos na serventia vitalicia os officios de Escrivão de orphãos, ausentes e da provedoria de residuos do municipio de Bom Jardim, vagos pelo fallecimento do respectivo funccionario, concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos: Gustavo Faustino da Cunha Galvão e Eudas Gonçalves de Vasconcellos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Conselho Municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo Conselho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.º do corrente anno), no dia 15 do corrente a 1 hora da tarde, por ser o dia 15 santificado, que durará por 15 dias uteis successivos de [illegible] com o disposto no art. 7.º [illegible] do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o subscrevi aos 10 de agosto de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira
Presidente.

Escola de Aprendizes Marinheiros

CONSELHO DE COMPRAS

EDITAL

No dia 21 do corrente mez ao meio dia se receberão na secretaria da escola desta cidade propostas fechadas e selladas para fornecimento durante o anno vindouro de 1902 de mantimentos, sobresalentes e munições navaes, carne fresca, de porco carneiro e vitella, dietas, ferragens sortidas de ferro, aço o bronze, objectos de escripturação em geral, utensilios para cosinha e vasilhame carvão de pedra cardiff de 1.ª qualidade, carvão de forja, lavagem de roupas de enfermaria, fardamento para menores e bem assim para navios de guerra nacionaes em transito ou estacionados e capitania do porto, na forma preceituada no decreto n. 3.538 de 11 de abril de 1899, tendo os concurrentes muito em vista os arts. 20, 21, 22, 30 a 33. Cada especie formará proposta em separado.

Na secretaria se darão as informações necessarias.

Recife, em 11 de agosto de 1901.

João Miguel dos Santos,
Commissario de 5.ª classe.

EDITAL

O dr. Luiz Vicente Borges, Juiz de Direito interino do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que se acha aberta a fallencia do commerciante José Victor de Carvalho, estabelecido á rua do Coronel Antonio Vicente n. 15 e becco do Ipiranga n. 1 nesta cidade pela sentença hoje publicada do theor seguinte: Vistos e examinados estes autos em que José Victor de Carvalho commerciante nesta cidade pede a homologação de um accordo extra-judicial feito com alguns de seus credores, conforme a petição e documentos de folhas á folhas a isto se oppozeram os credores Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C.ª e Seixas Irmãos.

Considerando que em face da justificação produzida e combinada com as cartas de fls. 21 e 25 dirigidas a um dos seus credores e mais o exame dos livros constantes de fls. 55 v. a fls. 65 é manifesta a má fé com que procedeu o requerente.

Considerando mais que pelos documentos de fls 45 a 47 v. prova-se ainda a má fé porquanto delles vê-se que o mesmo requerente não podendo satisfazer seus compromissos commerciaes alienava e hypothecava seus bens nas vesperas do accordo que diz ter feito com alguns dos seus credores quando já havião execuções promovidas por alguns delles.

Considerando ainda que o requerente não satisfez os requisitos do art. 120 do dec. n. 917 porquanto não provou com documento a falta de protesto por qualquer de seus credores conforme ensina Carvalho de Mendonça pag. 188 n. 947.

Considerando finalmente que não pode obter concordata preventiva o devedor que inscrever a sua firma e requerer homologação depois de caracterisado o estado de fallencia. Accordão do Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco de 3 de Novembro de 1896. Em face dos considerandos expendidos e do mais que consta dos autos deixo de homologar dito accordo e declaro aberta sua fallencia a contar do dia 14 de Março do corrente anno, isto é, 40 dias antes do dia 23 de Abril em que pediu a seus credores que aceitassem a proposta que se vê á fls. 4. Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa fallida os credores Pereira Carneiro & C. Mendes Lima & C. e Seixas Irmãos que assignarão termo de fieis depositarios e administradores da massa fallida.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes desta sentença, em resumo, ás portas do Juizo e da casa de negocio do fallido dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos e publicada na imprensa.

Mando mais que o escrivão, extraia dos autos copia do balanço apresentado pelo fallido, lista dos credores, embargos offerecidos pelos credores dissidentes, exames procedido nos livros e remetta ao promotor publico para os fins legaes. Timbaúba, 29 de Julho de 1901. Luiz Vicente Borges.

E para que chegue a noticia de todos não só livrei o presente edital que será affixado nos logares do costume, como tambem outros de igual theor que serão publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba do Estado de Pernambuco aos 3 do mez de Agosto de 1901.

Pagou em os autos os emolumentos da assignatura e novecentos reis de sello.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o subscrevi

Luiz Vicente Borges.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 9.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, vai esta repartição proceder, dentro do prazo de cinco dias, a distribuição do imposto da classe n. 23—*fabricas de distillação e restillação de alcool*—com a augmento de 1 %, vista não ter a sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, organisado o respectivo mappa.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de agosto de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1º anno		Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª	2.º	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª	3.º	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª	4.º	Hydraulica, liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901, 1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 10 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico para conhecimento dos interessados que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuz, e por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife

ABERTURA DE UM AÇOUGUE NO PREDIO N. 1 B SITO NA ESTRADA DE PARNAMEIRIM FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 1 B sito na Estrada de Parnameirim, freguezia do Poço da Panella; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. IV. tit. II da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao Sr. Dr. Prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 6 de Agosto de 1901.

O superintendente,
Dr *Ferreira Velloso.*

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N 12

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1º de setembro proximo futuro, deixará de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de sessenta dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Bezerra, Maroim e Suassuna, na conformidade do disposto no Art, 7 do cap. 4 do tit 2.º da lei municipal n.º 4 de 27 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1901.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem ao thesouro receber, até o dia 5 de agosto proximo, os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

ILEGÍVEL